

PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
18/2023

Volume I de I  
Processo n.º 64122.005460/2023-25



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

ASSUNTO

Pregão Eletrônico  
para aquisição de  
equipamentos de saúde.

SEÇÃO: SALC

PREGÃO Nr 18/2023

ANO: 2023

INTERESSADO: 54º BIS

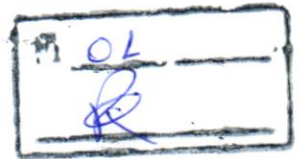
ASSUNTO:

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1- CJU-RO/CGU/AGU		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA – 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
“BATALHÃO CACIQUE AJURICABA”**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

Aos 6 dias do mês de outubro do ano de 2023, lavrei o presente termo de abertura do Processo Administrativo nº 64122.005460/2023-25, que tem como esta a sua primeira folha, de nº 01.

  
[Redacted] – 2º Sgt  
Pregoeiro 54º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023**

**ÍNDICE**

<b>Nº</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>PAG</b>
1.	CAPA DO PROCESSO	-
1.	TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO	01
2.	ÍNDICE	02
3.	DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	03
4.	DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	04
5.	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	07
6.	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	11
7.	GERENCIAMENTO DE RISCO	20
8.	AUTORIZAÇÃO DO PREGÃO	25
9.	DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	26
10.	PESQUISA DE PREÇOS	27
11.	MAPA COMPARATIVO	64
12.	TERMO DE REFERÊNCIA	92
13.	JUSTIFICATIVA DOS LIMITES DA CONTRATAÇÃO	69
14.	JUSTIFICATIVA PARA NÃO CONTIGENCIAMENTO	70
15.	TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	73
16.	EDITAL	75
17.	ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)	92
18.	ANEXO II (MINUTA DO CONTRATO)	109
19.	ANEXO III (TERMO DE ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA)	112
20.	CHEK LIST PREGÃO AGU	124
21.	OFÍCIO DE REMESSA	-
22.	PARECER JURÚDICO DA CJU	110
23.	CORRECÇÕES DO PARECER JURIDICO	-
24.	AVISO DE LICITAÇÃO ( PUBLICAÇÃO )	122



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(3ª /1º Batalhão de Infantaria de Selva 1969)  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

**DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Designo o(s) militar(es) abaixo relacionado(s) para compor(em) a equipe de Planejamento da Contratação, relativamente ao processo **de aquisição de materiais permanentes de saúde**, o(s) qual(is) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração dos Estudos Preliminares, do Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência.

2º Ten [REDACTED] O

Humaitá - AM, 20 de dezembro de 2023.

[REDACTED] – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 54º BIS

CIENTE:

[REDACTED] – 2º Ten



भारत सरकार  
 कृषि विभाग  
 नया दिल्ली

आवृत्त नं. १०००/१९६०/१०००

श्री १०००/१९६०/१०००  
 श्री १०००/१९६०/१०००  
 श्री १०००/१९६०/१०००

श्री १०००/१९६०/१०००

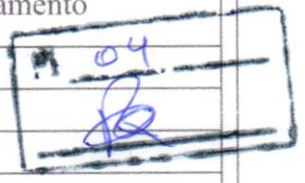
श्री १०००/१९६०/१०००

श्री १०००/१९६०/१०००

१०००

श्री १०००/१९६०/१०००

Grad Perm Rancho:	a cargo do Setor de Aprovisionamento
Cozinheiro D Btl:	
Mot D Btl:	a cargo do PMT
Enfermeiro D Btl:	01 Sd a cargo da FSB
Telefonista D Btl:	01 Sd a cargo do Pel Com
Ch Fx Pav Cmdo:	Cb JORDÃO, da Cia C Ap
Sd Fx Pav Cmdo:	00 Sd a cargo da 1ª Cia Fuz Sl
	03 Sd a cargo da 2ª Cia Fuz Sl
	00 Sd a cargo da Cia C Ap
Sd Fx Almoz:	00 Sd a cargo da 1ª Cia Fuz Sl
	02 Sd a cargo da 2ª Cia Fuz Sl
	01 Sd a cargo da Cia C Ap
Corneteiro D Btl:	Cb PEDRO CORREA, da Cia C Ap



## 2. PARADA DIÁRIA

Ordem

A Parada Diária no dia 4 AGO 2021 (Quarta-feira), ocorrerá às 0930h sendo feita pelo Oficial de Dia no Batalhão.

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

#### UNIFORME DO DIA

Ordem

Para as atividades do dia 4 de agosto de 2021 (Quarta-feira)

- a) 1º e 2º tempos de instruções: 14º; e
- b) demais tempos de instruções: conforme QTS da SU.

### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### a. EXONERAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

Transcrição

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021)

"(...)

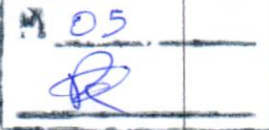
PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 607, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de

abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve EXONERAR por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

(...)

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Cel Inf (1275403531) [REDACTED]



(...)"

Cel [REDACTED]

Em consequência:

Estado-Maior e interessados, tomem conhecimento e providências cabíveis.

#### b. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

Transcrição

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021)

"(...)

PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve NOMEAR por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

(...)

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel Inf (0113978746) [REDACTED]

(...)"

Ten Cel [REDACTED]

Em consequência:

Estado-Maior e interessados, tomem conhecimento e providências cabíveis.

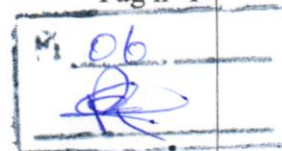
#### c. HOMOLOGAÇÃO DE CONCLUSÃO

Curso de Operações na Selva Categoria B - 1º Turno - 2021

"(...)

Adt da DCEM 4A ao Bol DGP Nr 085, de 30 JUL 2021 - 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - 12ª RM - Providências a cargo da OM / UG de origem do militar





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/1969  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Quartel HUMAITÁ-AM, 6 de dezembro de 2023  
(quarta-feira)

**BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 1/2023**

**Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**a. ATO DE NOMEAÇÃO**

**TRANSCRIÇÃO**

Este Oficial foi nomeado Comandante do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme transcrição a seguir:

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve **NOMEAR** por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

.....  
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel Inf [REDAZIDO]

.....  
(Transcrito do Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2023)

**b. APRESENTAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR**



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

PROFESSOR OF CHEMISTRY

DR. [Name]

Department of Chemistry, University of Chicago, 5708 South East Asian Avenue, Chicago, Illinois 60637

Dear Dr. [Name]:

I am writing to you regarding...

I am writing to you regarding...

I am writing to you regarding...

I am writing to you regarding...

I am writing to you regarding...

I am writing to you regarding...

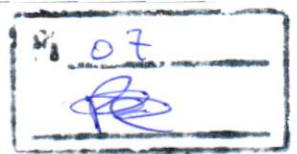
I am writing to you regarding...

I am writing to you regarding...

I am writing to you regarding...

I am writing to you regarding...

I am writing to you regarding...



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO CACIQUE AJURICABA)

VISTO:

PAULO RICARDO BARBOSA DOS  
SANTOS – Cap  
Fiscal Administrativo do 54º BIS

**DIEx** 723-FSB/54º BIS  
**EB:** 64122.005460/2023-25

Humaitá, AM, 28 de setembro de 2023

**Do** Oficial Dentista do 54º BIS  
**Ao** Sr Fiscal Administrativo do 54º BIS  
**Assunto:** Aquisição de material permanente (PAASSEx 23/24)

Nos termos contidos na Lei 14.133/21 e no Decreto 10.024/19, solicito providências no sentido de aprovar esta requisição, para eventual e futura aquisição de material permanente para o 54º Batalhão de Infantaria de Selva:

ITEM	Descrição/ Especificação	UN Medida	Quant. Total
1.	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO LASER, APLICAÇÃO LASERTERAPIA E LASERACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROCONTROLADO (NBR 60601;3 TPOS:904,830 E 658NM, COMPONENTES LCD, DESIMETRIA AUTOMÁTICA 0,5 A 9,5J/CM <sup>2</sup> , OUTROS COMPONENTES 3 CANETAS OPERAÇÃO,1 CANETA DETECÇÃO ACUPUNTUR	UND	02
2.	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL, CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES C/4CANAIS, PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY, PESO 3,5K G	UND	02
3.	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM 110/ 220 V, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS	UND	01
4.	FRIGOBAR, CAPACIDADE 116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	UND	01

5.	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 4 L, COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30- 70 ºC, ADICIONAL HISTOLÓGICO	UND	01
6.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO PEÇA DE MÃO, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO ANODIZADO, INDICAÇÃO PROFILAXIA, FONTE PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL	UND	02
7.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ ACOPLAR AO EQUIPO	UND	02
8.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	UND	01
9.	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	UND	02
10.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM, COMPONENTES ADICIONAIS PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	UND	01
11.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 30.000 RPM	UND	02

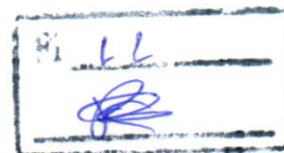


09  
R

12.	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOSU, MODELO MEIA BOLA, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	UND	02
13.	DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIU, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	UND	01
14.	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	UND	02
15.	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	UND	03
16.	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	UND	01
17.	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRETO, COR LONGARINA PRETA	UND	03
18.	OTOFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES OFTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA, 6 TIPOS ABERTURA,	UND	01

R





# Estudo Técnico Preliminar 14/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: : 64122.005460/2023-25

## 2. Descrição da necessidade

A contratação contempla a aquisição de material permanente para a Seção de Saúde do 54º Batalhão de Infantaria de Selva. Esse item será destinado para o melhoramento do atendimento prestado aos militares deste batalhão e seus familiares. Tal material será empregado em diversas atividades como apoios médicos, procedimentos odontológicos, fisioterapia, atendimento laboratorial, e estrutura da farmácia do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

No Seção de Saúde 54º BIS são prestados atendimentos para aproximadamente 550 militares, e no Posto Avançado de Saúde é realizado atendimentos aos militares da reserva, e dependentes de militares da ativa e reserva. Destaca-se também atendimentos sociais como operação ACISO. Destarte, torna-se imperativa tal promoção de licitação para os fins mencionados.

A aquisição é considerada “comum”, pois enquadram-se na classificação nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021 “consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SAÚDE DO 54º BIS	

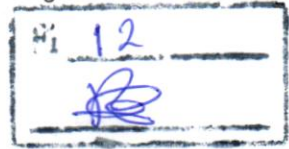
## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1 REQUISITOS EXTERNOS:

A presente aquisição deve observar as seguintes leis e normas:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.
- Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.
- Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.
- Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
- Instrução Normativa nº 13 do IBAMA, de 23 de agosto de 2021, que regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/AP.

- Instrução Normativa nº 01/2018 SLTI/MPOG, Instrução Normativa SEGES/MP nº 1, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.



#### 4.2 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

4.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.2 O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados exibidos, apresentando, dentre outros documentos, a cópia do contrato que deu suporte à contratação, o endereço atual da Contratante e o local em que foram fornecidos os bens.

#### 4.3 REQUISITOS OPERACIONAIS:

4.3.1 Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

4.3.2 Para a perfeita execução da entrega, a Contratada deverá disponibilizar transporte, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para que o bem seja fornecido no seu destino final.

4.3.3. A quantidade estimada de deslocamentos e a necessidade de hospedagem, caso sejam necessárias, serão por conta da Contratada, sem obrigações, gastos ou ônus para a Contratante.

4.3.4 Utilizar meios de transporte adequados e de acordo com a natureza do bem, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

#### REQUISITOS AMBIENTAIS:

4.3.1 A empresa contratada deverá comprovar que os bens atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando aplicável:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

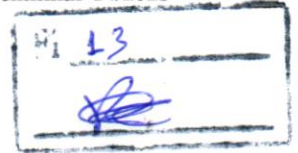
#### 4.5 REQUISITOS TEMPORAIS:

4.5.1 Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, em contados da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no Almojarifado do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, no seguinte endereço: BR 319, KM 9, Zona Rural, Humaitá-AM. Tal fornecimento deverá ocorrer em dias com expediente nesse Batalhão, nos horários a seguir: segunda a quinta-feira das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas; e sexta-feira das 09:00 às 11:30 horas.

4.5.2 Os funcionários da empresa Contratada deverão estar devidamente uniformizados e portando documento de identificação com foto.

4.5.3 Não será autorizada a entrada de funcionários na Organização Militar com trajes inadequados (ex.: regata, sem camisa, com bermuda ou chinelo). Na eventualidade de algum motorista ou funcionário ser impedido de entrar na Organização Militar por este motivo, a responsabilidade pelo atraso da entrega e/ou por eventuais custos extras (inclusive multas por atraso) decorrentes desta hipótese será do fornecedor.

4.5.4 A ata de registro de preço dos materiais pleiteados deverá ter vigência de 12 meses, não prorrogáveis.



#### 4.6 REQUISITOS FUNCIONAIS:

4.6.1 Os bens estarão conforme especificações dos itens abaixo:

### 5. Levantamento de Mercado

Foi utilizada a pesquisa de preços, nos termos do Art. 5º, Inciso I da Instrução Normativa nº 65/2021, por atas de registro de preços através do Painel de Preços.

Vale ressaltar que a localização do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, Humaitá - AM, reflete em um aumento do preço, tendo em vista o alto valor do frete por estar situado em um local bastante afastado em relação ao resto do país e aos centros de distribuição dos fornecedores.

A METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de contratação foi aferido por meio da MÉDIA DOS PREÇOS obtidos dentro da amostra pesquisada conforme preceitua o Art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021. Que dispõe: "Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o Art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

### 6. Descrição da solução como um todo

A contratação tem como resultado a aquisição de material permanente com o objetivo de proporcionar melhores condições nos trabalhos e atendimentos de saúde do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O método para estimativa das quantidades a serem adquiridas está de acordo com a necessidade de cada item, seja pela sua inexistência, seja pela sua existência, porém em estado impossível de ser recuperado (inservível), com o objetivo de melhorar o atendimento de saúde utilizados pelos presentes militares deste batalhão, militares da reserva e seus respectivos dependentes.

Diante do exposto, a quantidade de cada item está de acordo com a realidade e conforme o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

A tabela completa de itens se encontra no anexo deste documento.

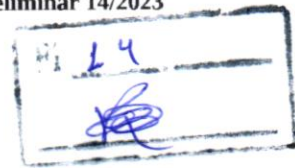
### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.421,18

(quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte um reais e dezoito centavos)

42.421,18

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'S' or similar, written over the number 42.421,18.



## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Nessa análise, quanto a divisibilidade do objeto, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Assim sendo, após análise técnica dos tipos de materiais pleiteados a administração optou pelo parcelamento dasolução, de modo a ser parcelado por itens

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no atual Plano Anual de Contratações desta Unidade Gerenciadora, baseado nas necessidades e objetivos apontados para o referido período.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.
  - 1.1. Melhor aproveitamento nos atendimentos médicos;
  - 1.2. Melhor aproveitamento nos atendimentos odontológicos;
  - 1.3. Melhor aproveitamento no atendimento laboratorial;
  - 1.4. Melhor aproveitamento no atendimento de fisioterapia;
  - 1.5. Melhor preparação das atividades de cunho social.

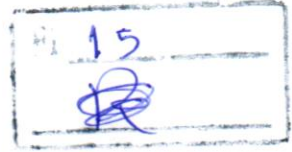
## 13. Providências a serem Adotadas

Os materiais serão fiscalizados pelos responsáveis escalados, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta enviada no ato da sessão pública.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os requisitos ambientais estão pormenorizados no item 4 do tópico 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

Em relação ao descarte das embalagens após a entrega, os cuidados serão observados pelo setor responsável para não ocorrer: contaminação de rios, mares e solos; alagamentos e inundações; aumento da poluição; desperdício de recursos públicos; e obstrução de vias públicas.



## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista os tópicos supracitados, torna-se **viável** o objeto deste Estudo Técnico Preliminar

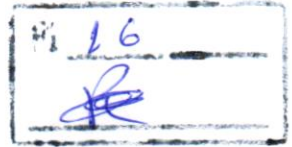
## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Oficial Dentista do 54º BIS

Fiscal Administrativo do 54º BIS

Ordenador de Despesas do 54º BIS




## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ITEM.docx (25.73 KB)

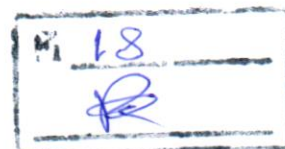
# ANEXO 1

17  


ITEM	Descrição/ Especificação	UN Medida	Quant. Total
1.	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO LASER, APLICAÇÃO LASERTERAPIA E LASERACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROCONTROLADO (NBR 60601;3 TPOS:904,830 E 658NM, COMPONENTES LCD, DESIMETRIA AUTOMÁTICA 0,5 A 9,5J/CM <sup>2</sup> , OUTROS COMPONENTES 3 CANETAS OPERAÇÃO,1 CANETA DETECÇÃO ACUPUNTUR	UND	02
2.	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL, CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES C/4CANAIIS, PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY, PESO 3,5K G	UND	02
3.	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM 110/ 220 V, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS	UND	01
4.	FRIGOBAR, CAPACIDADE 116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	UND	01
5.	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 4 L, COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30- 70 ºC, ADICIONAL HISTOLÓGICO	UND	01
6.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO PEÇA DE MÃO, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO ANODIZADO, INDICAÇÃO PROFILAXIA, FONTE PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL	UND	02
7.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ ACOPLAR AO EQUIPO	UND	02
8.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL	UND	01



# ANEXO 1



	PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL		
9.	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	UND	02
10.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM, COMPONENTES ADICIONAIS PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	UND	01
11.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 30.000 RPM	UND	02
12.	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOSU, MODELO MEIA BOLA, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	UND	02
13.	DEFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	UND	01
14.	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE	UND	02



# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 10/2023  
 Responsável pela Edição: VICTOR MACHADO DE MELO GUIMARAES  
 Data de Criação: 22/09/2023 00:38  
 Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de Materiais Permanentes para a seção de saúde do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado	A pesquisa de preços não está de acordo com os preços praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos						
1	Atraso na aquisição dos equipamentos e materiais					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar no mercado fornecedor que atenda as exigências do edital de licitação			Responsável:		
P-02	Reavaliar se os preços estimados estão em conformidade com o praticado com o mercado			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Avaliar a possibilidade de refazer a pesquisa de preço dos itens			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação deserta ou fracassada	Falta de interesse das empresas em concorrer a licitação	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
1	Atraso na aquisição dos equipamentos e materiais					
Ações Preventivas						
P-01	Divulgação da licitação além das vias normais de publicação (DOU, site do IFRR, jornal), através de envio do edital para empresas do ramo			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Republicação do Edital de Licitação			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso no processo de seleção do fornecedor	Muito fluxo no setor de compras.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
1	Atraso na aquisição dos equipamentos e materiais					
Ações Preventivas						
P-01	Priorização do processo licitatório			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Designar servidor técnico para avaliar as propostas dos fornecedores junto com o pregoeiro			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Cortes orçamentários	Impacta diretamente na redução das aquisições da administração.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos						
1	Redução do quantitativo de equipamentos e materiais a serem adquiridos.					
Ações Preventivas						

P-01 Certificar -se da existência de créditos orçamentários

Responsável:

**Ações de Contingência**

C-01 Readequação das quantidades a serem adquiridas.

Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Descumprimento de obrigações editalícias por parte da Contratada	Atraso no processo licitatório e aquisição.	Planejamento	Contratada	Alto	22

**Impactos**

1 Ações judiciais, necessidade de abertura de processo administrativo e apuração de responsabilidade

**Ações Preventivas**

P-01 Fiscalização permanente quando da execução e quando do pagamento da nota fiscal.

Responsável:

**Ações de Contingência**

C-01 Notificações à contratada para providências quanto as regularizações.

Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Estudos técnicos preliminares insuficientes, com descrição incompleta do objeto e falhas nas unidades de medidas	Planejamento realizado insuficiente	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Descrição incompleta do objeto.

**Ações Preventivas**

P-01 Assegurar que os requisitantes realizem os pedidos de acordo com os códigos previstos no Portal de Compras do Governo Federal e com isso fazer com que o estudo técnico preliminar seja preenchido com as informações necessárias para contratação.

Responsável:

P-02 Consultar aquisições similares.

Responsável:

**Ações de Contingência**

C-01 Retificação da especificação dos itens.

Responsável:

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

2º Ten - Oficial Dentista do 54º BIS

Fiscal Administrativo do 54º BIS

Ordenador de Despesas do 54º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADESÃO À IRP DE OUTRA UG  
E OPÇÃO POR LICITAÇÃO PRÓPRIA  
Processo nº64122.005460/2023-25**

Em atenção ao que prevê o art. 10, do decreto nº 11.462/23, declaro que foi realizada pesquisa buscando verificar se havia IRP de órgãos federais abertas para participação, ao que se levantou duas Intenções que abrangiam o objeto da presente licitação.

Tendo em vista se tratarem de licitações de órgãos de outros estados, bem como as características particulares e necessidades específicas desta Unidade da Administração optou-se por elaboração de licitação própria.

Humaitá, AM, 27 de setembro de 2023.



Aprovo:



H 23  
[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO**

O 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) é uma unidade do Exército Brasileiro, localizado na Cidade de Humaitá-AM. Tem por atribuição capacitar os soldados incorporados anualmente, treinar, organizar para o combate, coordenar, comandar, controlar e apoiar a família militar. Durante o ano, o Batalhão pode ser empregado em operações ribeirinhas, combate e extração ilegal de madeira, garimpo ilegal, combate a incêndios, ações cívicas sociais, missões subsidiárias e administrativas. Insta ressaltar que os militares da ativa, inativa e dependentes que poderão fazer objeto no presente certamente passam de 1.100 militares e civis vinculados ao Batalhão.

Outra atividade em que as Forças Armadas podem ser empregadas é o caso da intervenção federal, que consiste em uma medida excepcional, ocorrendo em situações críticas que põem em risco a segurança do Estado, o equilíbrio federativo, as finanças estaduais e a estabilidade de ordem constitucional. As Forças Armadas podem ser empregadas para reestabelecer a ordem em uma situação de anormalidade dentro dos limites estipulados no decreto do Presidente da república.

O 54º BIS também atua na atividade da Garantia de Lei e da Ordem e ela se caracteriza pela utilização das Forças Armadas de forma a preservar a ordem pública em situações nas quais os mecanismos de segurança interna se encontrem enfraquecidos, o que deve ocorrer somente a partir de determinação advinda do Presidente da República.

O presente processo tem por objetivo aquisição futura e programada de materiais permanente para a seção de saúde do 54º BIS, as aquisições dos equipamentos a ser licitado destinam-se aos seguintes setores: Posto de Saúde do 54º BIS, gabinete odontológico do batalhão, laboratório, farmácia e setor de fisioterapia, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados na seção de saúde do batalhão, garantindo conforto e segurança aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, durante a assistência à saúde, buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos

equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos.

A presente justificativa baseia-se na necessidade de utilizar empresas especializadas no fornecimento de materiais de saúde, médico, odontológico, farmacêutico e de fisioterapia, para o 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

Humaitá-AM, 27 de setembro de 2023





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 64122.005460/2023-25**

**AUTORIZO** e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 28 e 29 da Lei 14.133/21 e o **Decreto 11.462/23**, , na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **para Aquisição de equipamentos de saúde**, visando atender às necessidades do 54º BIS.

Opta-se pela realização da presente licitação, valendo-se do Sistema Tradicional, em detrimento do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista o não enquadramento das necessidades citadas nos requisitos fundamentais para a utilização deste sistema, conforme o Art 3º do Decreto 11.462/23.

Humaitá-AM, 20 de dezembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 54º BIS

26  
R

a. COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

Designo para compor a Comissão Permanente de Licitações (Pregoeiro e Equipe de Apoio), de acordo com o Art 51 da Lei nº 8.666/93 e do Art 34, inciso III, das IG12-02 (Port Min 305, de 24 MAIO 1995) Instruções Gerais para Realização das Licitações e Contratos no Ministério da Defesa.

1º Ten  
Equipe  
1º Sgt  
Equipe  
2º Sgt  
Pregoeiro  
2º Sgt  
Equipe de Apoio

Em consequência: S1, Fisc Adm, Cmt SU, SALC e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE

Ordem

Seja submetido à Inspeção de Saúde, com o MPOM (54º BIS), até o dia 16 FEV 22, para a finalidade da "Realização do Exame de Aptidão Física Pré-liminar (EAFP)", conforme Ordem de Serviço Nr 17- E3, de 30 de novembro de 2021, para o Curso de Operações na Selva (COS) 1º Turno 2022.

1º Ten  
Asp O  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt

Em consequência: S1, S3, Cmt SU e demais interessados, tomem conhecimento e as devidas providências.

Seja submetido à Inspeção de Saúde com o MPOM (54º BIS), até o dia 17 MAR 22, para a finalidade da "Realização do Exame de Aptidão Física Pré-liminar (EAFP)", conforme Ordem de Serviço Nr 002- E3/CMA, de 2 FEV 2022, para o Curso de Especialização em Navegação Fluvial - 2022.

1º Sgt  
2º Sgt  
2º Sgt  
2º Sgt  
3º Sgt

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3.458,95	R\$ 3.462,00	R\$ 3.187,80

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
313428	2022, 2023

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00027/2022

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atendimento das necessidades do HU-UFSCar.

**Quantidade Ofertada:** 3

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 6.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3187,8

**Código do CATMAT:** 313428

**Descrição do Item:** MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:APARELHO LASER, APLICAÇÃO:LASERTERAPIA E LASER-ACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROCONTROLADO(NBR 60601);3 TPOS:904,830 E 658NM, COMPONENTES:LCD,DESIMETRIA AUTOMÁTICA 0,5 A 9,5J/CM², OUTROS COMPONENTES:3 CANETAS OPERAÇÃO,1 CANETA DETECÇÃO ACUPUNTURA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** IBRAMED

**Data do Resultado:** 17/10/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 27806274000129

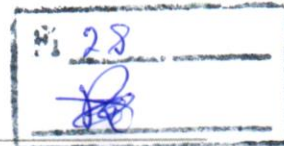
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00016/2023

**Número do Item:** 00043

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (Aparelhos, Utensílios ou Equipamento de Uso Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar), a fim de atender as demandas do Grupo de Saúde da Base Aérea de Anápolis.

**Quantidade Ofertada:** 8

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3.462,63

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3462

**Código do CATMAT:** 313428

**Descrição do Item:** MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:APARELHO LASER, APLICAÇÃO:LASERTERAPIA E LASER-ACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROCONTROLADO(NBR 60601);3 TPOS:904,830 E 658NM, COMPONENTES:LCD,DESIMETRIA AUTOMÁTICA 0,5 A 9,5J/CM<sup>2</sup>, OUTROS COMPONENTES:3 CANETAS OPERAÇÃO,1 CANETA DETECÇÃO ACUPUNTURA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** IBRAMED

**Data do Resultado:** 23/05/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 27806274000129

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** -

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2023

**Número do Item:** 00123

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares (material permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para o ano de 2023, do Hospital Militar de Área de Recife).

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 100.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3727,06

**Código do CATMAT:** 313428

**Descrição do Item:** MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:APARELHO LASER, APLICAÇÃO:LASERTERAPIA E LASER-ACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROCONTROLADO(NBR 60601);3 TPOS:904,830 E 658NM, COMPONENTES:LCD,DESIMETRIA AUTOMÁTICA 0,5 A 9,5J/CM<sup>2</sup>, OUTROS COMPONENTES:3 CANETAS OPERAÇÃO,1 CANETA DETECÇÃO ACUPUNTURA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ISP SAUDE

**Data do Resultado:** 09/06/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF:** 38482591000153

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
1.996,00	1.980,00	1.817,99

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço    Ano da Compra  
303704                            2022, 2023

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00015/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** A aquisição visa atender a necessidade de materiais permanentes para a Seção Hipo do 32º Grupo de Artilharia de Campanha.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1817,99

**Código do CATMAT:** 303704

**Descrição do Item:** MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO:FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL,CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES:C/4CANAIIS,PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY,PESO 3,5KG

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IBRAMED

**Data do Resultado:** 14/06/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 47.557.564 GILCELENA ROSA CURTZ

**CNPJ/CPF:** 47557564000193

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00004/2022

**Número do Item:** 00010

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes (Hospitalares e Odontológicos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre-AC.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.026

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1980

**Código do CATMAT:** 303704

**Descrição do Item:** MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO:FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL,CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES:C/4CANAIIS,PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY,PESO 3,5KG

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** IBRAMED

**Data do Resultado:** 21/09/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA

**CNPJ/CPF:** 02605669000132

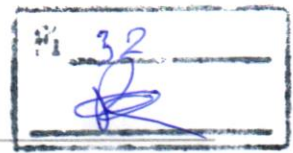
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980649 - PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTO ACRE

**Órgão:** ESTADO DO ACRE

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00134/2022

**Número do Item:** 00070

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (aparelho de ultrassom, cama hospitalar, luminária, bombo hospitalar, aparelho de raio X, balança de biopedância, autoclave, equipamentos odontológicos, etc.) DESTINADOS AO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CCS/UFSM.

**Quantidade Ofertada:** 6

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2190

**Código do CATMAT:** 303704

**Descrição do Item:** MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO:FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL,CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES:C/4CANAIS,PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY,PESO 3,5KG

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** IBRAMED

**Data do Resultado:** 19/10/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 07590023000142

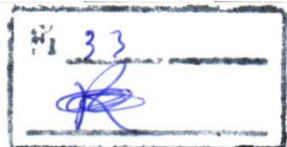
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**Órgão Superior:** -



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
1384.73	1369.99

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160495	00002 00058/2022 Edital	13/02/23	13/02/23	13/02/24	Material	415965	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO: 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM: 110 / 220 V, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES: TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES: CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM 110/ 220 V, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS	IBRAMED	UNIDADE	27806274000129	RS	1.369,9900
158279	00021 00008/2022 Edital	24/11/22	01/12/22	01/12/23	Material	415965	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO: 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM: 110 / 220 V, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES: TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES: CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM 110/ 220 V, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS	IBRAMED	UNIDADE	07590023000142	MG	1.550,0000
160121	00004 00023/2022 Edital	11/04/23	13/04/23	13/04/24	Material	415965	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO: 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM: 110 / 220 V, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES: TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES: CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM 110/ 220 V, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS	IBRAMED	UNIDADE	27806274000129	RS	1.234,2000

## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

MÉDIA	MEDIANA
1285.78	1275.33

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160026	00008 00016/2022 Edital	20/07/22	20/07/22	20/07/23	Material	436864	FRIGOBAR, CAPACIDADE:116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V. COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA _A_	FRIGOBAR, CAPACIDADE 116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V. COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA _A_	CONSUL	UNIDADE	42332116000178	AP	1.250,0000
160250	00036 00014/2022 Edital	29/03/23	29/03/23	29/03/24	Material	436864	FRIGOBAR, CAPACIDADE:116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V. COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA _A_	FRIGOBAR, CAPACIDADE 116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V. COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA _A_	MIDEA	UNIDADE	43684445000140	DF	1.332,0000
160411	00009 00009/2022 Edital	17/01/23	17/01/23	17/01/24	Material	436864	FRIGOBAR, CAPACIDADE:116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V. COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA _A_	FRIGOBAR, CAPACIDADE 116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V. COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA _A_	MIDEA	UNIDADE	45769285000168	SC	1.275,3300

## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

MÉDIA						MEDIANA							
1443.43						1449.00							
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158144	00019 00060/2022 Edital	22/11/22	07/12/22	07/12/23	Material	446313	BANHO MARIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME:CERCA DE 4 L, COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA:CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30 - 70 C, ADICIONAL:HISTOLÓGICO	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 4 L , COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30- 70 C, ADICIONAL HISTOLÓGICO	ACS GOLD	UNIDADE	09134068000138	SP	1.350,0000
154359	00016 00098/2022 Edital	20/12/22	20/12/22	20/12/23	Material	446313	BANHO MARIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME:CERCA DE 4 L, COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA:CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30 - 70 C, ADICIONAL:HISTOLÓGICO	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 4 L , COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30- 70 C, ADICIONAL HISTOLÓGICO	LUPETEC	UNIDADE	26159355000111	SP	1.449,0000
153177	00185 00038/2022 Edital	29/11/22	30/11/22	30/11/23	Material	446313	BANHO MARIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME:CERCA DE 4 L, COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA:CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30 - 70 C, ADICIONAL:HISTOLÓGICO	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 4 L , COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30- 70 C, ADICIONAL HISTOLÓGICO	LIMATEC	UNIDADE	13825298000110	BA	1.531,2800

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 193,00	R\$ 189,00	R\$ 180

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

410411 2022, 2023

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00004/2023

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e mobiliário para a Formação Sanitária.

**Quantidade Ofertada:** 3

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 675,41

**Valor Unitário do Item:** R\$ 180

**Código do CATMAT:** 410411

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO ANODIZADO, INDICAÇÃO:PROFILAXIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** DENTEMED

**Data do Resultado:** 04/05/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 46218314000166

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

37  
R

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2023

**Número do Item:** 00017

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Médico-Hospitalares para atender as necessidade das Unidades adstritas do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul.

**Quantidade Ofertada:** 18

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 644,93

**Valor Unitário do Item:** R\$ 189

**Código do CATMAT:** 410411

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO ANODIZADO, INDICAÇÃO:PROFILAXIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** KHALKOS

**Data do Resultado:** 12/05/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 20669174000159

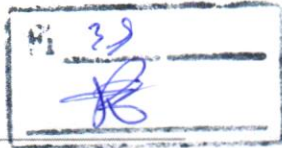
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 257036 - DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE

**Órgão Superior:** PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2023

**Número do Item:** 00027

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de materiais médicos e odontológicos

**Quantidade Ofertada:** 8

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 654

**Valor Unitário do Item:** R\$ 210

**Código do CATMAT:** 410411

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO ANODIZADO, INDICAÇÃO:PROFILAXIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** DENTEMED

**Data do Resultado:** 07/06/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CNPJ/CPF:** 42581113000178

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 439,48	R\$ 403,93	R\$ 400

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
410460	2022, 2023

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 60023/2022

**Número do Item:** 00150

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.051,16

**Valor Unitário do Item:** R\$ 400

**Código do CATMAT:** 410460

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ ACOPLAR AO EQUIPO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CALU

**Data do Resultado:** 24/02/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 07936090000176

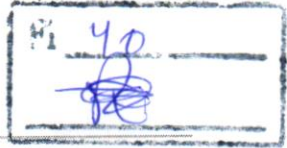
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 927368 - FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE CAJAZEIRAS

**Órgão:** ESTADO DA PARAIBA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00019/2023

**Número do Item:** 00018

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários, e equipamentos médico-hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.900

**Valor Unitário do Item:** R\$ 403,93

**Código do CATMAT:** 410460

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ ACOPLAR AO EQUIPO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** DENTEMED

**Data do Resultado:** 03/07/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 46218314000166

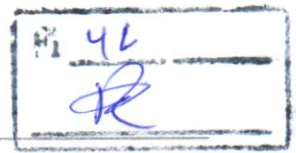
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA

**Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00127/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 696,5

**Valor Unitário do Item:** R\$ 514,5

**Código do CATMAT:** 410460

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ ACOPLAR AO EQUIPO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** MICRODONT BSTAR+

**Data do Resultado:** 26/10/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HDX COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 24039450000156

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

**Órgão:** PREFEITURA DE FARROUPILHA

**Órgão Superior:** -

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 1.343,00   R\$ 1.350,00   R\$ 1.249

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
410438	2022, 2023

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00009/2023

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição De Material Para A Estruturação Odontológica Para Atender A Demanda Da Secretária Municipal De Saúde Deste Município, Através Do Centro De Especialidades Odontológicas (CEO) E UBS, Conforme Termo De Referência E Especificações.

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.200

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1249

**Código do CATMAT:** 410438

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES:PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** MICRODONT

**Data do Resultado:** 03/04/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 09478023000180

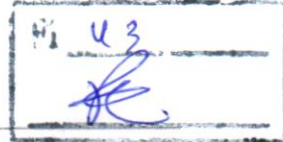
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**Órgão:** ESTADO DA PARAIBA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00061/2022

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalares, odontológicos e processamento de dados) - conforme proposta n.º 11301.919000/1220-01, destinados para a unidade de atenção primária saúde da família e para o centro de saúde de Novo Itacolomi.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 5.200

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1350

**Código do CATMAT:** 410438

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES:PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** SCHUSTER

**Data do Resultado:** 19/01/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF:** 22540455000132

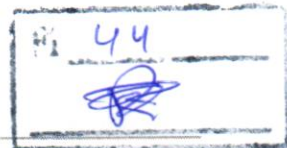
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 985517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI/PR

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00050/2022

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da UBS "Dr. Valério Sebastião Fernandes", custeada através dos recursos oriundos da proposta nº 15741.597000/1210-05, firmado entre o município de Vargem Grande do Sul e o Governo Federal, emenda parlamentar deputado David Soares

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3.467,82

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1430

**Código do CATMAT:** 410438

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES:PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ORTUS/BIOSCALER SB

**Data do Resultado:** 05/09/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 33583026000169

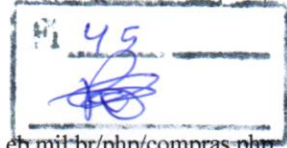
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**Órgão:** ESTADO DE SAO PAULO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

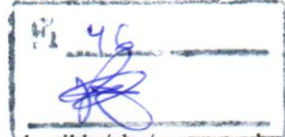


# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
405.00	400.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160303	00025 00017/2022 Edital	10/03/23	17/03/23	17/03/24	Material	427767	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL:TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS.COM 5 RODIZIOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO:ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL:TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS.COM 5 RODIZIOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO:ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	HOSPITALARE	UNIDADE	07994516000148	MG	417,0000
160445	00030 00001/2023 Edital	23/05/23	26/05/23	26/05/24	Material	427767	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL:TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS.COM 5 RODIZIOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO:ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL:TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS.COM 5 RODIZIOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO:ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	MSI	UNIDADE	36248785000163	SC	398,0000



UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160466	00008 00009/2022 Edital	25/04/23	25/04/23	25/04/24	Material	427767	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL:TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS COM 5 RODIZIÓS, ACIONAMENTO:A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO:ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL:TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS COM 5 RODIZIÓS, ACIONAMENTO:A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO:ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	FLEX	UNIDADE	33813237000140	PR	400,0000

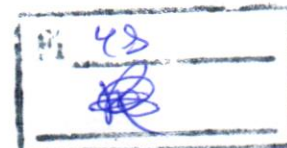
47

## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
3426.17	3483.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
250103	00002 00054/2022 Edital	11/01/23	28/01/23	28/01/24	Material	410406	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, FONTE:LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM), COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM), COMPONENTES ADICIONAIS PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	MMO	UNIDADE	38482591000153	RJ	3.230,0000
160150	00064 00010/2022 Edital	17/04/23	17/04/23	17/04/24	Material	410406	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, FONTE:LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM), COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM), COMPONENTES ADICIONAIS PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	MMO	UNIDADE	33813237000140	PR	3.483,0000
160118	00035 00013/2022 Edital	18/01/23	18/01/23	18/01/24	Material	410406	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, FONTE:LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM), COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM), COMPONENTES ADICIONAIS PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	MMO	UNIDADE	93327161000175	RS	3.565,5000



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
1.604,63	1.700,00	1.399,88

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
413691	2022, 2023

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00226/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Equipamento odontológico, micro motor elétrico LB 3000, de bancada, bivolt, 45.000 RPM, aplicação prótese, com baixo nível de ruído e vibração e acionamento direto ou por pedal, seleção automática 100v~ / 230~, rotação de 0 a 45.000 RPM; botão D/E; 127/220 volts chaveado; consumo de energia 45 watts - 50/60 hertz; dispensa lubrificação; 7 NT de torque, itens inclusos: 1peça reta (caneta) LB 3000, 1 pedal L/D.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1399,88

**Código do CATMAT:** 413691

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS:CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES:BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ATÉ 30.000 RPM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** BELTEC

**Data do Resultado:** 26/10/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FABRICIO RACHADEL COSTA

**CNPJ/CPF:** 33618396000194

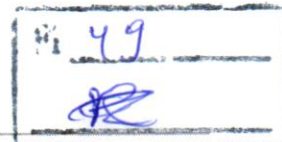
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

**Órgão Superior:** -



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00143/2022

**Número do Item:** 00026

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de confecção de próteses dentárias odontológicas da Coordenação Programas Especiais Odontológicos no Município de Marabá.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.626,46

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1700

**Código do CATMAT:** 413691

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS:CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES:BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ATÉ 30.000 RPM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** TALMAX

**Data do Resultado:** 14/02/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

**CNPJ/CPF:** 37205854000114

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

**Órgão:** ESTADO DO PARA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00051/2022

**Número do Item:** 00018

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - SRP para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3.350,67

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1714

**Código do CATMAT:** 413691

**Descrição do Item:** EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS:CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES:BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ATÉ 30.000 RPM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** BELTEC

**Data do Resultado:** 02/12/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 02421679000118


**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA

**Órgão:** ESTADO DA BAHIA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

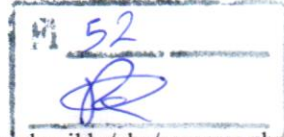
Mi 51  


## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
477.67	464.02

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153152	00005 00073/2022 Edital	19/08/22	19/08/22	19/08/23	Material	399772	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: BOSU, MODELO: MEIA BOLA, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: BOSU, MODELO: MEIA BOLA, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	ODINFIT	UNIDADE	39556802000118	RJ	539,0000
120073	00025 00021/2022 Edital	27/07/22	27/07/22	27/07/23	Material	399772	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: BOSU, MODELO: MEIA BOLA, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: BOSU, MODELO: MEIA BOLA, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	ARKTUS	UNIDADE	00802002000102	SC	464,0200
120195	00004 00123/2022 Edital	28/07/22	28/07/22	28/07/23	Material	399772	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: BOSU, MODELO: MEIA BOLA, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: BOSU, MODELO: MEIA BOLA, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	LIVE UP	UNIDADE	07590023000142	MG	430,0000

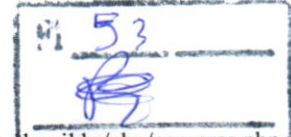


# Relatório de Pesquisa de Preço

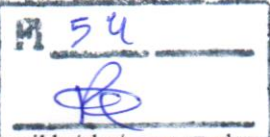
Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
7007.44	7083.33

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158319	00017 00003/2023 Edital	11/04/23	09/05/23	09/05/24	Material	462193	DESFIBRILADOR, TIPO:EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA:BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO:CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO:BATERIA LÍTIO, COMPONENTE:PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS:TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO:PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	TOTH LIFECARE	UNIDADE	21579468000152	RS	6.591,0000
153152	00030 00093/2022 Edital	01/11/22	01/11/22	01/11/23	Material	462193	DESFIBRILADOR, TIPO:EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA:BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO:CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO:BATERIA LÍTIO, COMPONENTE:PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS:TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO:PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	CMOS DRAKE	UNIDADE	17660634000173	RJ	7.083,3300



UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120632	00003 00079/2022 Edital	03/11/22	04/11/22	04/11/23	Material	462193	DEFIBRILADOR, TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA: BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO: CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	DEFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	INSTRAMED	UNIDADE	90909631000110	RS	7.348,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
343.00	325.00

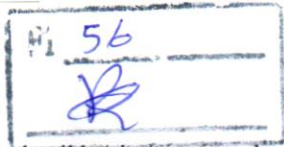
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160002	00014 00002/2023 Edital	04/05/23	12/05/23	12/05/24	Material	425771	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES:JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO:CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	TARSE	UNIDADE	20444829000190	RS	319,0000
160019	00026 00009/2022 Edital	23/11/22	23/11/22	23/11/23	Material	425771	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES:JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO:CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	DNS SURGICAL	UNIDADE	34061908000127	MG	325,0000
160351	00021 00007/2023 Edital	17/05/23	17/03/23	17/03/24	Material	425771	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES:JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO:CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	DAD E SONS	UNIDADE	33068320000132	PR	385,0000

55  
R

## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

MÉDIA		MEDIANA											
577.24		584.50											
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155017	00005 00036/2022 Edital	15/09/22	19/09/22	19/09/23	Material	405840	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLA DOBRÁVEL, ALTURA: 1,80 CM, COMPRIMENTO COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLA DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	MOVEPLAST INDUSTRIA	UNIDADE	30231212000140	AL	558,3400
158131	00031 00027/2022 Edital	06/10/22	16/11/22	16/11/23	Material	405840	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLA DOBRÁVEL, ALTURA: 1,80 CM, COMPRIMENTO COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLA DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	ORTOMED	UNIDADE	05895525000156	GO	584,5000
158123	00036 00070/2022 Edital	08/03/23	08/03/23	08/03/24	Material	405840	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLA DOBRÁVEL, ALTURA: 1,80 CM, COMPRIMENTO COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLA DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	WELMY	UNIDADE	26628908000138	SC	588,8900




# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
1105.30	1099.90

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155884	00065 00001/2023 Edital	19/04/23	04/05/23	04/05/24	Material	365063	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA:VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS:2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA:FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA:1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO-USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	MINAS INDUSTRIA	UNIDADE	38007528000165	MG	1.132,0000
158138	00060 00011/2022 Edital	23/12/22	03/03/23	03/03/24	Material	365063	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA:VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS:2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA:FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA:1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, APLICAÇÃO-USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	ORTOMED	UNIDADE	05258798000190	GO	1.084,0000
160004	00007 00023/2022 Edital	18/10/22	03/11/22	03/11/23	Material	365063	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA:VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS:2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA:FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA:1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, APLICAÇÃO-USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	ORTOMED	UNIDADE	06049630000137	GO	1.099,9000

57  


1



## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

MÉDIA	MEDIANA
1150.33	1161.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160118	00054 00013/2022 Edital	18/01/23	18/01/23	18/01/24	Material	478450	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO ECOLÓGICO, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRETO, COR LONGARINA:PRETA	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRET O, COR LONGARINA PRETA	D3 MOVEIS	UNIDADE	27951336000196	MG	1.040,0000
158121	00013 00084/2022 Edital	22/12/22	28/12/22	28/12/23	Material	478450	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO ECOLÓGICO, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRETO, COR LONGARINA:PRETA	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRET O, COR LONGARINA PRETA	PROPRIA	UNIDADE	18493830000163	MG	1.161,0000

59  
R

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160175	00018 00003/2023 Edital	01/02/23	10/02/23	10/02/24	Material	478450	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO ECOLÓGICO, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA,TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRETO, COR LONGARINA PRETA	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRETO, COR LONGARINA PRETA	FRISOKAR	UNIDADE	35189259000107	PE	1.250,0000

10/10/2023



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.044,67	R\$ 1.076,00	R\$ 978

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
275241	2022, 2023

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00086/2022

**Número do Item:** 00081

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.168

**Valor Unitário do Item:** R\$ 978

**Código do CATMAT:** 275241

**Descrição do Item:** OTOFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES:OFTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA,6 TIPOS ABERTURA, ACESSÓRIOS:28 LENTES.OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA,2 JOGOS ESPÉCULOS, TAMANHO:(2,5; 3,4 E 5,0MM), ALIMENTAÇÃO:A PILHA, EMBALAGEM:EMBALADO EM ESTOJO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** RIESTER

**Data do Resultado:** 15/03/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 33068320000132

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

62  
R

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00044/2022

**Número do Item:** 00058

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Prédio de Laboratórios Multidisciplinar do CCSD, Clínica Escola do CCSD, Laboratório de Telemedicina e outras demandas do CCSD.

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.198,44

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1076

**Código do CATMAT:** 275241

**Descrição do Item:** OTOFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES:OFTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA,6 TIPOS ABERTURA, ACESSÓRIOS:28 LENTES.OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA,2 JOGOS ESPÉCULOS, TAMANHO:(2,5; 3,4 E 5,0MM), ALIMENTAÇÃO:A PILHA, EMBALAGEM:EMBALADO EM ESTOJO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** MD

**Data do Resultado:** 26/12/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 45501724000157

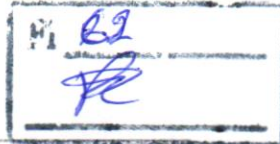
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**Órgão Superior:** -



# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00070/2021

**Número do Item:** 00018

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 70/2021 - Aquisição de equipamentos médicos e laboratoriais para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

**Quantidade Ofertada:** 6

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.290

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1080

**Código do CATMAT:** 275241

**Descrição do Item:** OTOFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES:OFTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA,6 TIPOS ABERTURA, ACESSÓRIOS:28 LENTES.OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA,2 JOGOS ESPÉCULOS, TAMANHO:(2,5; 3,4 E 5,0MM), ALIMENTAÇÃO:A PILHA, EMBALAGEM:EMBALADO EM ESTOJO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** RIESTER

**Data do Resultado:** 07/03/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34680592000151

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Órgão Superior:** -

100



## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VICTOR - 20/09/2023

MÉDIA	MEDIANA
1348.48	1350.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160100	00006 00008/2022 Edital	04/08/22	04/08/22	04/08/23	Material	447882	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLASTIFICADORA A VÁCUO, FONTE:ELÉTRICA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTÊNCIA EM CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:POTÊNCIA DE SUÇÃO CERCA DE 1.400 W	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PLASTIFICADORA A VÁCUO, FONTE ELÉTRICA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA EM CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 POTÊNCIA DE SUÇÃO CERCA DE 1.400 W	ESSENCE DENTAL	UNIDADE	24039450000156	GO	1.298,9500
160250	00116 00007/2022 Edital	03/02/23	03/02/23	03/02/24	Material	447882	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLASTIFICADORA A VÁCUO, FONTE:ELÉTRICA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTÊNCIA EM CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:POTÊNCIA DE SUÇÃO CERCA DE 1.400 W	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PLASTIFICADORA A VÁCUO, FONTE ELÉTRICA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA EM CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 POTÊNCIA DE SUÇÃO CERCA DE 1.400 W	VH	UNIDADE	18702815000188	RJ	1.350,0000
160020	00041 00030/2022 Edital	19/04/23	24/04/23	24/04/24	Material	447882	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLASTIFICADORA A VÁCUO, FONTE:ELÉTRICA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTÊNCIA EM CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:POTÊNCIA DE SUÇÃO CERCA DE 1.400 W	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PLASTIFICADORA A VÁCUO, FONTE ELÉTRICA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA EM CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 POTÊNCIA DE SUÇÃO CERCA DE 1.400 W	ESSENCE DENTAL EVOLU	UNIDADE	48191392000140	GO	1.396,5000



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO CACIQUE AJURICABA)

Pesquisa de Preços/Mapa Comparativo Pregão Nº 18 /2023  
(Processo Administrativo nº 64122.005460/2023-25)


A **pesquisa de mercado** que foi realizada de acordo com a Lei nº 14.133/21, no seu Art. 23, e em conformidade ainda com as Instruções Normativas nº 65/2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Item	Descrição/ Especificação	Cat Mat	Und	Quant. Total	Preço 1(R\$)	Preço 2(R\$)	Preço 3(R\$)	Valor Médio	Valor Total
1.	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO LASER, APLICAÇÃO LASERTERAPIA E LASERACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROCONTROLADO (NBR 60601;3 TPOS:904,830 E 658NM, COMPONENTES LCD, DESIMETRIA AUTOMÁTICA 0,5 A 9,5J/CM², OUTROS COMPONENTES 3 CANETAS OPERAÇÃO,1 CANETA DETECÇÃO ACUPUNTUR	313428	UND	02	3.187,80	3.462,00	3.727,06	3.458,95	6.917,90
2.	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL, CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES C/4CANAIS, PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY, PESO 3,5K G	303704	UND	02	1.817,99	1.980,00	2.190,00	1.996,00	3.992,00
3.	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM	415965		01	1.234,20	1.369,99	1.550,000	1.384,73	1.384,73

	110/ 220 V, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS		UND						
4.	FRIGOBAR, CAPACIDADE 116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	436864	UND	01	1.250,00	1.275,33	1.332,00	1.285,78	1.285,78
5.	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 4 L, COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30- 70 ºC, ADICIONAL HISTOLÓGICO	446313	UND	01	1.350,00	1.449,00	1.531,28	1.443,43	1.443,43
6.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO PEÇA DE MÃO, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO ANODIZADO, INDICAÇÃO PROFILAXIA, FONTE PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL	410411	UND	02	180,00	189,00	210,00	193,00	386,00
7.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ ACOPLAR AO EQUIPO	410460	UND	02	400,00	403,93	514,50	439,48	678,96
8.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS BOMBA PERISTÁLTICA/	410438	UND	01	1.249,00	1.350,00	1.430,00	1.343,00	1.343,00

	RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL								
9.	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	427767	UND	02	398,00	400,00	417,00	405,00	810,00
10	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM, COMPONENTES ADICIONAIS PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	410406	UND	01	3.230,00	3.483,00	3.565,500	3.426,17	3.426,17
11.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 30.000 RPM	413691	UND	02	1.399,88	1.700,00	1.714,00	1.604,63	3.209,26
12.	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOSU, MODELO MEIA BOLA, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	399772	UND	02	430,00	464,02	539,00	477,67	955,34
13.	DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS,	462193	UND	01	6.591,00	7083,33	7.348,00	7.007,44	7.007,44

	COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA								
14.	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	425771	UND	02	319,00	325,00	385,00	343,00	686,00
15.	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	405840	UND	03	558,34	584,50	588,89	577,24	1.731,72
16.	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	365063	UND	01	1.084,00	1.099,90	1.132,00	1.105,30	1.105,30
17.	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL	478450	UND	03	1.040,00	1.161,00	1.250,00	1.150,33	3.450,00

H: 68  



	ESTRUTURA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRETO, COR LONGARINA PRETA								
18.	OTOFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES OFTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA, 6 TIPOS ABERTURA, ACESSÓRIOS 28 LENTES. OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA, 2 JOGOS ESPÉCULO S, TAMANHO (2,5; 3,4 E 5,0MM, ALIMENTAÇÃO A PILHA, EMBALAGEM EMBALADO EM ESTOJO	275241	UND	01	978,00	1.076,00	1.080,00	1.044,67	1.044,67
19.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PLASTIFICADORA A VÁCUO, FONTE ELÉTRICA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA EM CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 POTÊNCIA DE SUÇÃO CERCA DE 1.400 W	447882	UND	01	1.298,95	1.395,00	1.396,50	1.363,48	1.363,48
<b>TOTAL</b>								<b>42.421,18</b>	

Humaitá - AM, 28 de setembro de 2023



**2º Ten**

Oficial Dentista do 54 BIS

Fl. 69  




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**JUSTIFICATIVA DOS LIMITES DA CONTRATAÇÃO  
Processo nº 64122.005460/2023-25**

Com o intuito de atender o estabelecido no § 3º, do inciso III, do Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, de 27 de dezembro de 2019, **AUTORIZO** as **aquisição de equipamentos de saúde**, decorrentes do **Pregão nº 18/2023**.

Ressalto, ainda, que a subdelegação de competência para celebração de contratos de valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), foi realizada pelo Comandante do Exército conforme Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020.

Humaitá-AM, 10 de dezembro de 2023.

Ordenador de Despesas do 54º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CONTINGENCIAMENTO  
Processo n. 64122.005460/2023-25**

Declaro que o objeto da presente licitação não configura atividade de custeio;

De acordo com o que prevê o art. 1º, da Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, justifico que a despesa pretendida não se enquadra dentro da recente vedação estabelecida, bem como, considerando os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público, não existe Decreto ou outros normativos referentes a “limites”, “contingenciamento orçamentário”, e “restrição ao empenho de verbas” com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

Humaitá-AM, 20 de dezembro de 2023.

[assinatura]

Ordenador de Despesas do 54º BIS





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**CERTIDÃO DE ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES  
Processo nº 64122.005460/2023-25**

Em atenção ao que prevê § 1º do Art 7º da Lei 14.133/21, certifico que foi observado o princípio da segregação de funções, não sendo designado o mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Humaitá-AM, 10 de dezembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA – 17ª Bda Inf SI  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

**TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 64122.005460/2023-35**

Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei 14.133/21, autuo nesta data o Processo Administrativo referente ao Pregão acima indicado, cujo objeto é a **Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de saúde.**

Humaitá-AM, 10 de dezembro de 2023.

Ordenador de Despesas do 54º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Processo nº 64122.005460/2023-25**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 167505
- II) Fonte de Recursos: 1005000142
- III) Programa de Trabalho: 215845
- IV) Elemento de Despesa: 449052
- V) Plano Interno: D8SAPIMNTCM

Humaitá-AM, 10 de dezembro de 2023.




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023  
(Processo Administrativo nº 64122.005460/2023-25)**

Torna-se público que o **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC)**, sediado na **BR 319, Km 09, Zona Rural, Humaitá-AM**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **24 de janeiro de 2024**.

Horário: **10h00min, horário de Brasília**.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

## 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de equipamentos de saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada em único item.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
  - 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. **A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 2.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**
- 2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 2.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 2.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 2.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 2.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 2.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 2.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 2.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.8. O impedimento de que trata o item 2.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



- 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. Valor unitário e total do item;
- 4.1.2. Marca;
- 4.1.3. Fabricante;
- 4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, em prazo estipulado em chat, mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Não serão aceitas propostas ou lances com mais que duas casas decimais, ou seja, os lances deverão conter apenas duas casas depois da vírgula. Caso tal situação ocorra, na fase de aceitação o pregoeiro diminuirá manualmente o valor, zerando os valores das terceira e quarta casas decimais, de modo que o lance contenha apenas duas casas após a vírgula.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original digitalmente, por cópia.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo definido no chat, mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.2.2 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.2.3 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.2.4 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.2.5 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento

## 8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.4. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.5. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.6. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico lic54bis@gmail.com.

## 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

- 9.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias

úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail lic54bis@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço BR 319, Km 09, Zona Rural, Humaitá-AM, seção Seção de Aquisições, licitações e Contratos (SALC).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

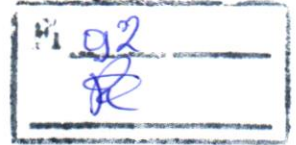
11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço sediado na BR 319, Km 09, Zona Rural, Humaitá-AM, seção de Aquisições, licitações e Contratos (SALC), nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
    - 11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
  - 11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
  - 11.11.3. ANEXO III – Termo de Adequação a Proposta

Humaitá - AM, 10 de DEZEMBRO de 2024.



Ordenador de Despesas do 54º BIS



# Termo de Referência 9/2023

## Informações Básicas

<b>Número do TR</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
9/2023	160005-54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	V [REDACTED] G [REDACTED]	28/09/2023 17:39 (v 6.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

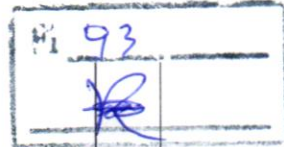
<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda;		64122.005460/2023-25

## 1. Definição do objeto

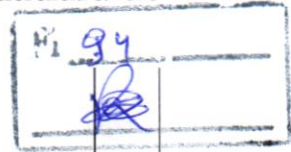
### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades da seção de saúde do 54º Batalhão de infantaria de Selva, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Item	Descrição/ Especificação	Cat Mat	Und	Quant. Total	Preço 1(R\$)	Preço 2(R\$)	Preço 3(R\$)	Valor Médio	Valor Total
1.	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO LASER, APLICAÇÃO LASERTERAPIA E LASERACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROCONTROLADO (NBR 60601:3 TPOS:904,830 E 658NM, COMPONENTES LCD, DESIMETRIA AUTOMÁTICA 0,5 A 9,5J/CM², OUTROS COMPONENTES 3 CANETAS OPERAÇÃO,1 CANETA DETECÇÃO ACUPUNTUR	313428	UND	02	3.187,80	3.462,00	3.727,06	3.458,95	6.917,90
2.	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL, CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES C	303704	UND	02	1.817,99	1.980,00	2.190,00	1.996,00	3.992,00



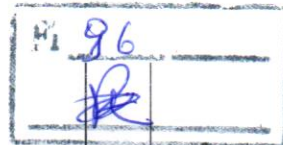
	/4CANAIS. PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY. PESO 3,5KG								
3.	APARELHO ULTRASSONOGRÁFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM 110/ 220 V, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS	415965	UND	01	1.234,20	1.369,99	1.550,00	1.384,73	1.384,73
4.	FRIGOBAR, CAPACIDADE 116 L. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	436864	UND	01	1.250,00	1.275,33	1.332,00	1.285,78	1.285,78
5.	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 4 L, COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30- 70 ºC, ADICIONAL HISTOLÓGICO	446313	UND	01	1.350,00	1.449,00	1.531,28	1.443,43	1.443,43
6.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO. ASPECTO FÍSICO PEÇA DE MÃO, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO ANODIZADO, INDICAÇÃO PROFILAXIA, FONTE PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO ENCAIXE BORDEN. COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL	410411	UND	02	180,00	189,00	210,00	193,00	386,00
	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL	410460	UND	02	400,00	403,93	514,50	439,48	678,96



7.	PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ ACOPLAR AO EQUIPO								
8.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA /ENDODONTIA/PRÓTESE /DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO /PEDAL, COMPONENTES PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	410438	UND	01	1.249,00	1.350,00	1.430,00	1.343,00	1.343,00
9.	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	427767	UND	02	398,00	400,00	417,00	405,00	810,00
10	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE LUZ LASER INFRAVERMELHO (810 NM. COMPONENTES ADICIONAIS PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, PEDAL, CABO	410406	UND	01	3.230,00	3.483,00	3.565,500	3.426,17	3.426,17

95

11.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 30.000 RPM	413691	UND	02	1.399,88	1.700,00	1.714,00	1.604,63	3.209,26
12.	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOSU, MODELO MEIA BOLA, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	399772	UND	02	430,00	464,02	539,00	477,67	955,34
13.	DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG., ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL. C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	462193	UND	01	6.591,00	7083,33	7.348,00	7.007,44	7.007,44
14.	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2.5V., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	425771	UND	02	319,00	325,00	385,00	343,00	686,00



15.	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI. TIPO TRIPLO DOBRÁVEL. ALTURA 1,80 CM. COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	405840	UND	03	558,34	584,50	588,89	577,24	1.731,72
16.	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	365063	UND	01	1.084,00	1.099,90	1.132,00	1.105,30	1.105,30
17.	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS FIXOS. MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRET O, COR LONGARINA PRETA	478450	UND	03	1.040,00	1.161,00	1.250,00	1.150,33	3.450,00
18.	OTOFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES OFTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA.6 TIPOS ABERTUR A, ACESSÓRIOS 28 LFNTE.S.OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA.2 JOGOS ESPÉCULO S, TAMANHO (2,5;	275241	UND	01	978,00	1.076,00	1.080,00	1.044,67	1.044,67

97

	3,4 E 5,0MM, ALIMENTAÇÃO A PILHA, EMBALAGEM EMBALADO EM ESTOJO								
19.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PLASTIFICADORA A VÁCUO, FONTE ELÉTRICA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA EM CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS I POTÊNCIA DE SUCCÇÃO CERCA DE 1.400 W	447882	UND	01	1.298,95	1.395,00	1.396,50	1.363,48	1.363,48
								TOTAL	42.421,18

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da garantia dos produtos é de 12 (doze) meses contados do(a) a partir do recebimento do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. As especificações do(s) produto(s), está em conformidade com catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2. Fundamentação da contratação**

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

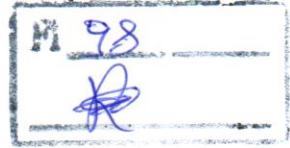
2.2. Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21.

**Da metodologia de cálculo para estimativa das quantidades**

2.3. A metodologia de cálculo para estimativa das quantidades encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**Da justificativa dos elementos técnicos exigidos**

2.4. Os elementos técnicos descritos neste Termo de Referência e seus Apêndices são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos, bem como da padronização das instalações do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e suas áreas de responsabilidade.



### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. A descrição sustentabilidade encontra-se pormenorizada no tópico 4. Descrição dos Requisitos da Contratação no Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

##### Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas ou modelos, apenas pode apresentar marcas ou modelos como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto.

##### Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca/produto desde que atendas as especificações e condições deste termo de referência.

##### Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### Garantia da contratação

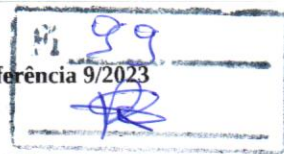
4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### 5. Modelo de execução do objeto

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega do objeto pela empresa vencedora não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, em remessa única. A ciência do ato será a



data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, na ausência da confirmação de leitura, será considerada válida a comunicação ao término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de seu envio.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que justificado por parte da contratada.

5.4. Os materiais solicitados, relacionados neste Termo de Referência, deverão ser entregues no Almoarifado do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, situada na rodovia BR 319, Km 9, Zona Rural, Humaitá – AM, CEP: 69800-000, no horário das 07:30 às 12: 00 horas e das 14:00 às 17:30 horas de segunda-feira a quinta-feira, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 h.s.

5.5. O fornecimento/entrega deverá ser efetuado mediante nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, referenciado na requisição e nota fiscal.

5.6. Mais informações sobre condições da entrega estão preconizados no tópico 4.5. Descrição dos Requisitos da Contratação no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.7. Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

5.8. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

5.9. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante;

a) A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, bem com todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

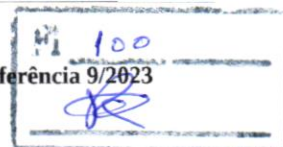
5.10. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito por correio eletrônico, por telefone e ou pelos correios postais nacionais, obrigando-se a empresa Contratada atendê-la no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverão trocá-los por outro de igual especificação em até 72 (setenta e duas) horas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

5.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.12. O período de garantia consiste na reparação, sem quaisquer ônus adicional para a Administração Pública, de eventuais desajustes, defeitos no funcionamento proveniente de fábrica, com as necessárias substituições de peças e componentes defeituosos, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas;

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer, sem quaisquer ônus para a Administração, manual de operação do objeto em português, contendo todas as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário na operacionalidade e manutenção corretas, quando for o caso.



5.15. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

5.16. A prestação dos serviços de assistência técnica deverá ser realizado dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

5.17. O prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico para o objeto contratado, será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou seja, após a devida entrega.

#### Da Proposta

5.18. Na proposta deverá constar o preço unitário e total para cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, seguro, frete e embalagem, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer;

5.19. No julgamento das propostas será considerado o critério, permitindo menor valor por item ampliação da competição e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

#### Fiscalização

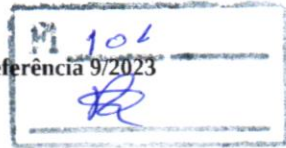
6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

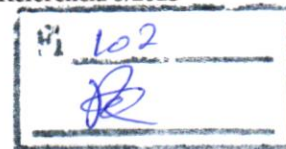
6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento do Objeto**

7.1. A descrição dos critérios de recebimento do objeto encontra-se pormenorizada no tópico 13. Descrição dos Requisitos da Contratação no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



## Liquidação

7.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

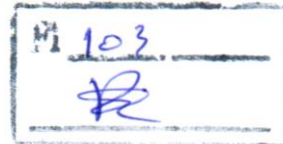
## Prazo de pagamento

7.10 O pagamento será efetuado no prazo superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme seção anterior, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, nos termos da Decreto Municipal nº 19.379, de 2022, art. 10, parágrafo único, e seguirá a ordem cronológica em conformidade ao decreto nº 17.210/2021.

7.11 Se durante a liquidação for identificado erro ou falha documental sanável, salvo má-fé, o credor será notificado para no prazo de três dias corridos para sanear o documento, após esse prazo a obrigação do pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da ordem cronológica.

7.12 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$



EM =  $I \times N \times VP$ , onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### Forma de pagamento

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime aberto e fechado.

#### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

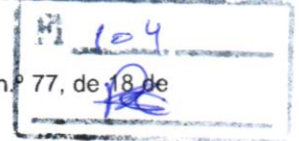
#### Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou



estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.12. Documentos de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) ou sócio administrador;

8.13. Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);

8.14. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

8.15. Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

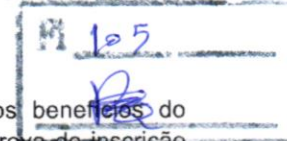
8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial – (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias caso não conste o prazo de validade; ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

8.26. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### Qualificação Técnica

8.27. Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação.

8.27.1 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. O atestado de entrega de bens similares ou superiores, do(s) itens em que estiver concorrendo.

8.28. Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, conforme previsto no art. 64, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão do Pregoeiro, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema comprasnet.

8.29. Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia da(s) Nota (s) Fiscal(is) e correspondentes ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica apresentado(s). Cópia autenticada da Licença de funcionamento expedida pelo Órgão Sanitário Local (Estadual/Municipal) que comprove o licenciamento da empresa para exercer as atividades de comercialização referente ao objeto deste certame.

8.30. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

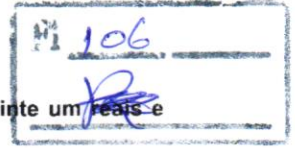
- a) Em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
- b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.31. No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa. Caso a licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso, deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.421,18

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 42.421,18 (quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte um reais e dezoito centavos)** conforme custos unitários apostos no tópico 1.1 deste Termo de Referência.

### **Metodologia de Cálculo para Estimativa das Quantidades**

9.2. A metodologia de cálculo para estimativa das quantidades encontra-se pormenorizada no tópico 7. Estimativa do Valor da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **10. Adequação orçamentária**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

## **11. Do Faturamento**

### **11. DO FATURAMENTO**

11.1. As Notas Fiscal deverão ser apresentadas no Almoxarifado do 54º batalhão de Infantaria de Selva.

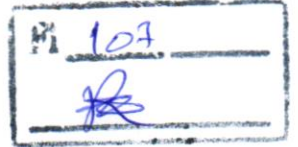
11.2. No corpo da nota deverão conter:

- a descrição do material que deve ser pela Denominação Comum Brasileira DCB (Lei 9.787, de 10.02.99);
- lote e respectiva validade dos materiais;
- o número da cotação, Processo, Empenho;
- número da Conta Bancária da empresa, para depósito do pagamento.
- caso a aquisição for proveniente de Convênio Estadual ou Federal, deverá conter na observação da nota o Número da Proposta do Convênio correspondente.

11.3. No caso das Notas Fiscais/Fatura apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar para cobrança, as partes controvertidas com devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar análise. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS) e certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal), conforme determina a Lei.

11.4. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste processo.

11.5. Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



## 12. Condições de Participação

### 12. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12.1 Poderão participar deste certame, todas as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Termo de Referência, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, obedecendo à legislação que rege a matéria;

12.2 Poderão participar empresas que se encontrem em recuperação judicial e/ou extrajudicial.

#### 12.3 Não poderão disputar esta licitação: (Previstos nos Art. 9º e 14º da Lei 14.133/21)

12.3.1 aquele que não atenda às condições deste Termo de referência e seu(s) anexo(s);

12.3.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

12.3.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

12.3.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

12.3.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

12.3.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

12.3.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

12.3.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

12.3.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade

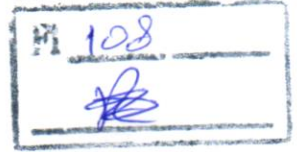
12.3.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

12.3.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.3.12 Empresas estrangeiras que não atenderem às exigências de habilitação, onde tais serão exigidas mediante documentação equivalente, autenticada pelos respectivos consulados e traduzida por tradutor juramentado.

## 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A blue ink signature, partially obscured by a black redaction bar.



Oficial Dentista do 54º BIS

A blue ink signature, partially obscured by a black redaction bar.



Fiscal Administrativo do 54º BIS

A blue ink signature, partially obscured by a black redaction bar.



Ordenador de Despesas do 54º BIS

ANEXO II



MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O(A).....(órgão ou entidade pública Contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20...., publicada no DOU de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material permanente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 10. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20\_\_, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

### 11. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

11.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

11.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 12. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20\_\_, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:



(ANEXO III)

Pregão Eletrônico SRP N° \_\_\_/2024 – 54° BIS  
**TERMO DE ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(MODELO – APENAS ITENS VENCEDORES)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Ao Sr Pregoeiro

Ref: Pregão Eletrônico SRP N° \_\_\_/2024 - 54° BIS

Prezado Senhor,

(Empresa) \_\_\_\_\_ com sede na cidade de \_\_\_\_\_, à (rua, avenida, etc), \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, inscrição no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, abaixo assinada, propõe ao 54° BIS, o fornecimento do serviços abaixo indicado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Ordem	Especificação	Und	Qtde	Preço Unitário	Preço Total

Preço Total Geral – R\$ 0,000 (por extenso)

- a. Prazo de entrega do Objeto: Conforme Edital;
- b. Prazo de validade inicial da proposta: **60 (sessenta) dias (mínimo)**;
- c. (Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos objetos desta Licitação);
- d. Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos, que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de execução o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital. Respeitando especificações. Requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do § 1º do Art. 65, da Lei Nr 8.666/93;
- e. É a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- f. Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento).
- g. As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as proposta, ofertas e demais atos praticados no COMPRASNET, diretamente e/ou por representante, neste certame
- i. e-mail (representante)

Fl 123  
[Handwritten Signature]

j. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_  
Responsável ou Representante Legal

RG nº \_\_\_\_\_.

CPF nº \_\_\_\_\_.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

<b>VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b>
Houve abertura de processo administrativo? <sup>1</sup>	Sim	01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? <sup>2</sup>	Resposta Sim	TR, ETP e Mapa de Riscos digital
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? <sup>3</sup>	Sim	03
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? <sup>4</sup>	Sim	72
Consta documento de formalização de demanda? <sup>5</sup>	Sim	07
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? <sup>6</sup>	Sim	14
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? <sup>7</sup>	Sim	-
Há Estudo Técnico Preliminar? <sup>8</sup>	Sim	11
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? <sup>9</sup>	Sim	-
Há Análise de Riscos? <sup>10</sup>	Sim	20
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? <sup>11</sup>	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? <sup>12</sup>	Sim	12

Há termo de referência? <sup>13</sup>	Sim	92
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? <sup>14</sup>	Sim	—
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? <sup>15</sup>	Sim	—
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	—
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? <sup>16</sup>	Sim	—
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? <sup>17</sup>	Sim	—
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? <sup>18</sup>	Sim	—
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	—
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? <sup>19</sup>	Não se aplica	—
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? <sup>20</sup>	Não se aplica	—
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? <sup>21</sup>	Sim	—
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? <sup>22</sup>	Sim	—
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável	Não se aplica	—


consta do edital da licitação? <sup>23</sup>		
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? <sup>24</sup>	Sim	-
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Não se aplica	-
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? <sup>25</sup>	Não se aplica	-
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? <sup>26</sup>	Não se aplica	-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? <sup>27</sup>	Não se aplica	-

<b>VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b>
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? <sup>28</sup>	Sim	-
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? <sup>29</sup>	Sim	-
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? <sup>30</sup>	Sim	-
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? <sup>31</sup>	Sim	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados;	Sim	-

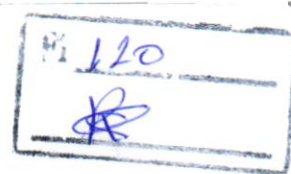
V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? <sup>32</sup>		—
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? <sup>33</sup>	Sim	—
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? <sup>34</sup>	Não se aplica	—
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? <sup>35</sup>	Não se aplica	—
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? <sup>36</sup>	Não se aplica	—
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? <sup>37</sup>	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? <sup>38</sup>	Não se aplica	—
Caso realizada pesquisa direta com	Não se aplica	—

<p>fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?<sup>39</sup></p>		
<p>Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?<sup>40</sup></p>	Não se aplica	—
<p>Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?<sup>41</sup></p>	Não se aplica	—
<p>Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?<sup>42</sup></p>	Sim	—
<p>Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?<sup>43</sup></p>	Não se aplica	—

<p><b>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES</b></p>	<p>Atende plenamente a exigência?</p>	<p>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)</p>
<p>Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo?<sup>44</sup></p>	Sim	—
<p>Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições?<sup>45</sup></p>	Sim	—
<p>Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?<sup>46</sup></p>	Sim	—
<p>Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?<sup>47</sup></p>	Sim	—
<p>Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?<sup>48</sup></p>	Sim	—
<p>Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?<sup>49</sup></p>	Sim	14
<p>Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?</p>	Não se aplica	—

119  


No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	-
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? <sup>50</sup>	Sim	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? <sup>51</sup>	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? <sup>52</sup>	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? <sup>53</sup>	Não se aplica	-
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? <sup>54</sup>	Não se aplica	-



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES  
NÚCLEO JURÍDICO

**PARECER REFERENCIAL n. 00006/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**

NUP: 00688.000917/2020-84

**INTERESSADOS: CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL EM AQUISIÇÕES (E-CJU/AQUISIÇÕES)**

**ASSUNTOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**

EMENTA: MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL – MJR. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. AQUISIÇÕES SEM REGISTRO DE PREÇOS CUJOS VALORES SEJAM IGUAIS OU INFERIORES A R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

I – Manifestação Jurídica Referencial elaborada com fundamento na Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014 e Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022;

II - Relativização do envio obrigatório para controle prévio de legalidade. Aplicação da prerrogativa definida pelo § 5º do artigo 53 da Lei n. 14.133/2021;

III - Órgão de destino da MJR: Todas as unidades assessoradas pela e-CJU/Aquisições;

IV - Dispensa de análise individualizada pela e-CJU/Aquisições para casos idênticos e recorrentes, desde que o órgão assessorado ateste nos autos que a manifestação referencial se amolda à situação concreta, salvo caso de dúvida jurídica suscitada pelo órgão;

V – Não aplicável às aquisições de: medicamentos; bens que compõem a solução de tecnologia da informação e comunicação; aeronaves e armamentos;

VI - Processo administrativo nº 00688.000917/2020-84;

VII - Validade: 12 (dose) meses, a partir de sua aprovação.

## 1. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de manifestação jurídica referencial destinada a orientar os órgãos assessorados pela e-CJU/Aquisições em procedimentos licitatórios que adotem o critério menor preço ou maior desconto, de valores iguais ou inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2. Como sabido, foi exarado anteriormente o Parecer Referencial n. 00004/2022/COORD/ECJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho n. 00096/2022/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, que determinou a dispensabilidade do envio de processos licitatórios com valores iguais ou inferiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), envolvendo os editais na modalidade pregão eletrônico, para apreciação desta e-CJU/Aquisições.

3. Tendo em vista o iminente fim da vigência da Lei nº 8.666/93, a majoração do valor do atual parecer referencial causada pelo cenário inflacionário, bem como as demais questões relacionadas à ressabida carência de Advogados da União nos quadros da E-CJU Aquisições, o Coordenador deste órgão consultivo, através do Despacho n. 00005/2023/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, solicitou uma nova emissão de Manifestação Jurídica Referencial, considerando como limite o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o que foi realizado, conforme Parecer Referencial n. 00003/2023/COORD/ECJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU e Parecer Referencial n. 00004/2023/COORD/ECJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, ambos subscritos pelo ilustre Advogado da União, Dr. Ronny Charles Lopes de Torres, os quais foram aprovados pelo Despacho n. 00024/2023/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU.

237. É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

238. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 4. CONCLUSÃO

239. Ante o exposto, ressaltando-se os aspectos de conveniência e oportunidade, não sujeitos ao crivo desta Consultoria Jurídica, uma vez observadas todas as recomendações deste parecer referencial, inexistindo qualquer dúvida jurídica que justifique o envio de consulta específica e desde que o Órgão assessorado ateste, de forma expressa e em cada processo, que o assunto nele debatido é o tratado na presente manifestação jurídica referencial, é juridicamente possível dar prosseguimento ao processo, sem submeter os autos à e-CJU/Aquisições, consoante Orientação Normativa nº 55, do Advogado-Geral da União.

240. Reiteramos que a utilização deste parecer referencial será possível sempre que a contratação se enquadrar em suas orientações. Novas hipóteses concretas, que apresentem questões não abrangidas por este parecer deverão ser objeto de consulta específica.

241. Outrossim, reforçamos a inaplicabilidade desta manifestação às aquisições de **medicamentos, de bens que compõem a solução de tecnologia da informação e comunicação, de aeronaves e de armamentos, as quais deverão ser submetidas à apreciação da e-CJU/Aquisições.**

242. Em atenção ao art. 9º, inciso III, alínea "a", da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, confere-se o prazo de 12 (doze) meses a presente Manifestação Jurídica Referencial - MJ, a contar de sua aprovação.

243. Uma vez aprovada a presente manifestação, recomenda-se, nos termos do art. 9º, inciso III, alíneas "b" e "c", da aludida Portaria Normativa, o seu encaminhamento à Consultoria-Geral da União, bem como ao Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União.

244. À consideração superior do Ilmo Coordenador da e-CJU/Aquisições, Dr. Fernando Ferreira Baltar Neto, para análise, sugestão de aprimoramento ou eventual aprovação desta manifestação.

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

(Assinatura eletrônica)

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688000917202084 e da chave de acesso d24417a5

Documento assinado eletronicamente por com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1213993061 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-06-2023 15:04. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

122  
R

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/01/2024 | Edição: 9 | Seção: 3 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/17ª Brigada de Infantaria de Selva/54º  
Batalhão de Infantaria de Selva

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 160005

Nº Processo: 64122005460202325. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades da seção de saúde do 54º Batalhão de infantaria de Selva, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 12/01/2024 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Br 319, Km 09 - Zona Rural, - Humaitá/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160005-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .


[Redacted]

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160005-00001-2024NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



123  

**1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**
**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

**ii. Declarações para fins de habilitação**

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade tratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

**iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)**

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
19895610000129	FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	15/01/2024 16:07	ME ou EPP	Sim
39532571000102	GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO	23/01/2024 18:37	ME ou EPP	Sim
40618304000131	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	24/01/2024 02:01	ME ou EPP	Sim
02605669000132	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	23/01/2024 21:03	ME ou EPP	Sim

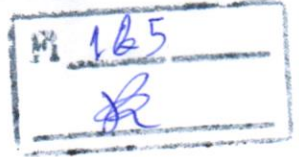
IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
09560267000108	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	23/01/2024 18:53	ME ou EPP	Sim 124
34061908000127	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	22/01/2024 15:45	ME ou EPP	Sim
36895360000146	VALENCY TRADE SERVICE LTDA	15/01/2024 12:34	ME ou EPP	Sim
38482591000153	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/01/2024 22:55	ME ou EPP	Sim
24789180000109	SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	23/01/2024 17:20	ME ou EPP	Sim
23015239000130	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24/01/2024 08:16	ME ou EPP	Sim
27128873000130	LOC STOCK MEDICAL LTDA	23/01/2024 13:54	ME ou EPP	Sim
48849683000182	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	23/01/2024 10:54	ME ou EPP	Sim
17530495000163	MEDPARTNER DISTRIBUIDORA LTDA	23/01/2024 16:32	ME ou EPP	Sim
94684099000131	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2024 07:39	ME ou EPP	Sim
5030413000157	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	23/01/2024 16:51	ME ou EPP	Sim
36241914000191	ZOLTAN MEDICAL LTDA	23/01/2024 22:14	ME ou EPP	Sim
19001659000190	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	23/01/2024 09:56	ME ou EPP	Sim



# BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64122.005460/2023-25)

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

## PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS SENHORES,

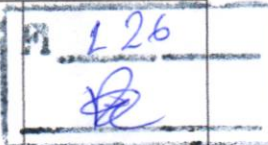
A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL É BASEADA NAS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, OS QUAIS COMPROMETEMO-NOS A CUMPRIR INTEGRALMENTE.

DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

LOTE/I TEM	DESCRIPTIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UNID.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO PEÇA DE MÃO, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO ANODIZADO, INDICAÇÃO PROFILAXIA, FONTE PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL. MODELO: JET MAGNUS MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609002	UNID	02	R\$ 193,00 (-CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS -)	R\$ 386,00 (-TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS -)
7	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ ACOPLAR AO EQUIPO. MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004	UNID	02	R\$ 339,48 (-TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS -)	R\$ 678,96,00 (-SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS -)
8	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL P O N T E I R A A Ç O INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA /ENDODONTIA/PRÓTESE /DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO	UNID	01	R\$ 1.343,00 (-UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS -)	R\$ 1.343,00 (-UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS -)

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040  
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

	P/ LÍQUIDO /PEDAL, COMPONENTES PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. MODELO: PRIME PUMP MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008					
9	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, TIPO DE ASSENTO ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL. "PRODUTO FABRICADO CONFORME ABNT NBR ISO 7493 E RESOLUÇÃO RDC 16 DE 28/03/2013 (ANVISA), REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS SILVER COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)	UNID	02	R\$ 405,00 (- QUATROCENTOS E CINCO REAIS -)	R\$ 810,00 (- OITOCENTOS E DEZ REAIS -)	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.217,96 (- TRÊS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS -)****CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA:	30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA:	CONFORME EDITAL.
GARANTIA DO EQUIPAMENTO	CONFORME EDITAL
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL
FRETE / IMPOSTOS:	INCLUSOS

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO	BANCO DO BRASIL
AGENCIA	3489-4
CONTA CORRENTE	24.000-1

**DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:**

EMPRESA	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	INSC. ESTADUAL;	001.071.076-0035
ENDEREÇO	RUA ANTONIO GRAVATA Nº80 – BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-040		
TELEFONES	(31) 3374-7799 (31)99313-4585		
EMAIL:			

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

NOME DO SIGNATÁRIO	
FUNÇÃO	

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040  
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO		NACIONALIDADE SIGNATÁRIO		M 127 
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO		CPF DO SIGNATÁRIO		
RESIDÊNCIA:				

A EMPRESA **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES PUBLICOS, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO DESTE EDITAL.

- ❖ PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.
- ❖ QUE OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA - (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS NORMAS.
- ❖ SOB PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PROPONENTE PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO QUE TRATA O PRESENTE EDITAL, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE.
- ❖ NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.
- ❖ CASO SEJAMOS VENCEDORES SEGUE OS DADOS COMPLETOS DA PESSOA RESPONSÁVEL POR ASSINAR O INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE EVENTUALMENTE SEJA FIRMADO PELAS PARTES SR. [REDACTED] CPF Nº [REDACTED] 7 E RG M-[REDACTED], SÓCIO DIRETOR, TELEFONE [REDACTED]
- ❖ DECLARA QUE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES SE DARÁ NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, COM SUA ENTREGA REALIZADA NO PRAZO SOLICITADO EM EDITAL, MEDIANTE O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, REQUISIÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EXPEDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ DECLARA QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.
- ❖ DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA
- ❖ DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO A APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS
- ❖ DECLARA QUE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- ❖ DECLARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EXPRESSANDO NÃO EMPREGAR MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

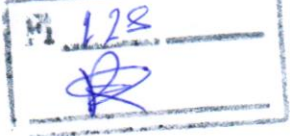
BELO HORIZONTE/MG, 24/01/2024

ATENCIOSAMENTE.

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040  
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

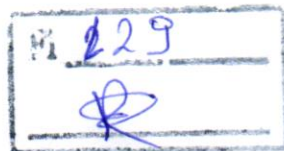


**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**  
**CNPJ: 09.560.267/0001-08**  
**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**



RG N°  
CPF n  
CRA-N

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA**  
**BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040**  
**TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: [betaniamed@hotmail.com](mailto:betaniamed@hotmail.com)**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.560.267/0001-08 DUNS®: 899436433  
Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: BETANIAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2024
Receita Municipal	Validade:	27/01/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, forneceu:

Produto	Quant.
<u>CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO – DENTEMED</u>	<u>09</u>
<u>APARELHO DE ULTRASSOMC/JATO DE BICARBONATO</u>	<u>03</u>
<u>AMALGAMADOR</u>	<u>05</u>
<u>KIT ACADÊMICO</u>	<u>09</u>

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Lagoa Santa, 31 de julho de 2020

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 24/08/2023.

Selo de Consulta : HAF75174

Cód. Seg. : 6750.7215.6603.8518

Quantidade de Anos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.44 - T.F.J.: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0.35

Consulte a validade deste Selo, no site [trabalhos.tjmg.jus.br](http://trabalhos.tjmg.jus.br)



Nº DA ETIQUETA ACP136009

Heloisa H. D. Scorza  
CRO-MG 27978  
Ref. Técnica em Saúde Bucal  
Sec. Mun. de Saúde Lagoa Santa - MG.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1132  
R

CARTÓRIO JAGUARÃO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
VERSO  
EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Mi 132  
*[Handwritten Signature]*

Para: COMANDO DO EXERCITO

Data: 24/01/2024

**UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sediada à Avenida Itália, nº 60, -, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27 vêm, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). *[Redacted]* CPF *[Redacted]*, RG: *[Redacted]* MG.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. *[Redacted]* inscrito no CPF sob nº *[Redacted]*, portador da Carteira de Identidade nº *[Redacted]*, residente e domiciliado na Rua *[Redacted]* bairro J *[Redacted]*.

-- Dados bancários: Banco do Brasil - 001 / Agência: 2591-7 - C/C: 58.236-0 -- E-mail: [licita@udilife.com.br](mailto:licita@udilife.com.br) - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (34) 3199-9880.

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
14	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO ALIMENTAÇÃOHALÓGENA2, 5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	Unidade	2	Dad and Sons Surgical / DNS-1003	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

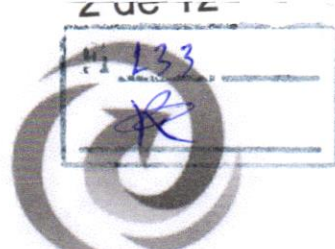
Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da

34 061 908/0001-27  
 I.E: 003.480479.00-20  
 UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E  
 EXPORTAÇÃO EIRELI - ME  
 Avenida Itália, 60  
 Bairro Tibery - CEP 38405-056  
 Uberlândia - Minas Gerais

*[Handwritten Signature]*  
Sócio-Administrador

UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 34.061.908/0001-27 - Endereço: Avenida Itália, nº 60, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056 - Inscrição Estadual: 003480479.00-20 - Inscrição Municipal: 495.883-00 - E-mail: [licita@udilife.com.br](mailto:licita@udilife.com.br) - Telefone: Sessão Pública: (49) 9 9132-9784 / Entregas: (34) 3199-9880.



- apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
  - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
  - Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
  - Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
  - Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
  - Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
  - Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
  - Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da

[Redacted signature]

Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27  
I.E: 003.480479.00-20  
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME  
Avenida Itália, 60  
Bairro Tibery - CEP 38405-056  
Uberlândia - Minas Gerais

UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 34.061.908/0001-27 - Endereço: Avenida Itália, nº 60, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056 - Inscrição Estadual: 003480479.00-20 - Inscrição Municipal: 495.883-00 - E-mail: [licita@udilife.com.br](mailto:licita@udilife.com.br) - Telefone: Sessão Pública: (49) 9 9132-9784 / Entregas: (34) 3199-9880.

Nº L34  
*[Handwritten Signature]*



licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por

*[Handwritten Signature]*  
[Redacted Name]

Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27  
I.E: 003.480479.00-20  
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME  
Avenida Itália, 60  
Bairro Tibery - CEP 38405-056  
Uberlândia - Minas Gerais

UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 34.061.908/0001-27 – Endereço: Avenida Itália, nº 60, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056 – Inscrição Estadual: 003480479.00-20 – Inscrição Municipal: 495.883-00 – E-mail: [licita@udilife.com.br](mailto:licita@udilife.com.br) – Telefone: Sessão Pública: (49) 9 9132-9784 / Entregas: (34) 3199-9880.

M 135  
R



prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

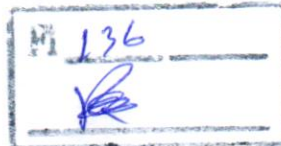
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

34 061 908/0001-27  
I.E: 003.480479.00-20  
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME  
Avenida Itália, 60  
Bairro Tibery - CEP 38405-056  
Uberlândia - Minas Gerais

[Redacted signature area]

Sócio-Administrador

UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 34.061.908/0001-27 – Endereço: Avenida Itália, nº 60, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056 – Inscrição Estadual: 003480479.00-20 – Inscrição Municipal: 495.883-00 – E-mail: [licita@udilife.com.br](mailto:licita@udilife.com.br) – Telefone: Sessão Pública: (49) 9 9132-9784 / Entregas: (34) 3199-9880.

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	UDILIFE com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ	34.061.908/0001-27
Autorização	8.19.655-4
Produto	Otoscópio

Modelo Produto Médico
DNS-100N
DNS-1003

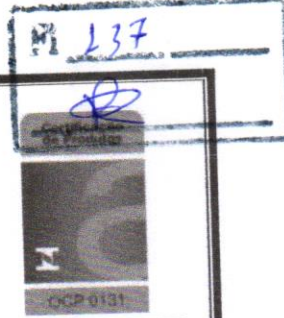
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso DSN-100N - DNS-1003.pdf	4567076222 - 17/08/2022 17:06:42

Nome Técnico	Otoscópio
Registro	81965540001
Processo	25351215225202142
Fabricante Legal	DAD&SONS SURGICAL INDUSTRY
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



# Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity  
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária  
Equipment under health surveillance regime



Certificado Número: Certificate Number:	LMP 22.0828
Data da Emissão: Issued Date:	03/11/2022

Revisão: Issue:	00
Data de Validade: Validity Date:	Indeterminada

Solicitante/Endereço:  
Applicant/Address: **Udilife Com Importação e Exportação Eireli**  
CNPJ: 34.061.908/0001-27  
Avenida Itália, 60, Tiberly, Uberlândia/MG, Brasil – CEP: 38.405-056

Fabricante / Endereço:  
Manufacturer / Address: **Dad & Sons Surgical Ind**  
Small Industrial Estate, Block 1, Bogarha, Sialkot, Pakistan.  
Nome Fantasia:  
Fantasy Name: **UDILIFE**

Produto/Modelo:  
Equipment / Model: **Otoscópio / DNS-100N; DNS-1003**

Marca Comercial:  
Trademark: **DAD & SONS Surgical Industry**

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade de equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020.  
Certificate issued in accordance with the requirements for assessing the conformity of electrical equipment under a health surveillance regime, attached to Ordinance INMETRO nº. 384, of December 18, 2020.

Este certificado é emitido como uma avaliação técnica documental e inspeção da LMP, e concedido sujeito às condições previstas no Regulamento Inmetro.  
This certificate is issued as technical document assessment and inspection by LMP, and it is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

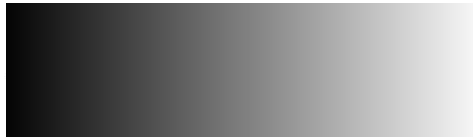
Este certificado é válido somente no Brasil e só pode ser reproduzido com todas as folhas.  
This certificate is valid only in Brazil and only be reproduced in full.

Certificado de conformidade válido somente acompanhados das páginas de 1 a 4  
Valid certificate of conformity only accompanies pages 1 through 4

A LMP Certificações Ltda - ME, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE, sob o registro N° LMP- 0131, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e Portaria acima descritas.  
The LMP Certificações Ltda - ME, which is a Product Certification Body accredited by the General Coordination of Accreditation - CGCRE, under registration number LMP-0131, confirms that the product is in compliance with the Standard (s) and Ordinance described above.

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;  
This authorization is linked to a contract and to the above-mentioned address;

LMP CERTIFICAÇÕES



Diretor

Certificado emitido por:  
Certificate issued by:

**LMP Certificações Ltda – ME**  
Av. Antonio Artioli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park  
Campinas - Brasil  
CNPJ: 05.885.069/0001-63  
Acreditação CGCRE nº 0131 (19/06/2017)  
[www.lmpcertificacoes.com.br](http://www.lmpcertificacoes.com.br)  
Brasil





# Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity  
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária  
Equipment under health surveillance regime



Certificado Número: Certificate Number:	LMP 22.0828
Data da Emissão: Issued Date:	03/11/2022

Revisão: Issue:	00
Data de Validade: Validity Date:	Indeterminada

## NORMAS: STANDARDS:

O produto e quaisquer variações aceitáveis para ele especificados na relação deste certificado e documentos mencionados atendem às seguintes normas:

*The product and any acceptable variations to it specified in the schedule of this certificate and the identified documents, was found to comply with following standards:*

Modelo de certificação 5 - Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e importadores detentores de registro e cadastro, solicitantes da certificação, e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda 1: 2016 Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma Geral.
- ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017 Parte 1-2: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Perturbações eletromagnéticas.
- ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 Parte 1-6: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Usabilidade.
- ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2010 + Emenda 1: 2014 \* Parte 1-9: Prescrições gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Prescrições para um projeto ecorresponsável.

\* Somente itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3.

## RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO: TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do(s) produto(s) relacionado(s) passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:  
*Samples of the product(s) listed have successfully met the examination and test requirements as recorded in:*

[MED 0042/2021] ([LABELO - Laboratório Especializado em Eletroeletrônica Calibração e Ensaio] - [12/07/2021])  
[CERTLAB-IDE-20726-20-01-Rev0] ([Certlab - Laboratório de Ensaio Elétrico e Magnético] - [13/10/2020])

[CERTLAB-MDR-20726-20-01-Rev0] ([Certlab - Laboratório de Ensaio Elétrico e Magnético] - [09/10/2020])  
[CERTLAB-MED-20726-20-01-Rev0] ([Certlab - Laboratório de Ensaio Elétrico e Magnético] - [21/10/2021])

## PARTES ENSAIADAS EM CONJUNTO COM O PRODUTO:

- 2 Pilhas alcalinas AA (101-0)
- Espéculo (102-0)

Data da auditoria: 23/03/2021

Relatório(s) de avaliação:  
*Assessment report(s).*

RACT 182006.1 (29/08/2022)

Manual do usuário: Versão do Manual: V 1.0

Aceite: 08/08/2022

Certificado emitido por:  
Certificate issued by:

**LMP Certificações Ltda - ME**  
Av. Antonio Artoli, 570 - Bloco A - Conjunto 48 - Swiss Park  
Campinas - Brasil  
CNPJ: 05.885.069/0001-63  
Acreditação CGCRE nº 0131 (19/06/2017)  
[www.lmpcertificacoes.com.br](http://www.lmpcertificacoes.com.br)  
Brasil





# Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity  
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária  
Equipment under health surveillance regime

OCP 0131

Certificado Número: Certificate Number:	LMP 22.0828
Data da Emissão: Issued Date:	03/11/2022

Revisão: Issue:	00
Data de Validade: Validity Date:	Indeterminada

Software: N/A

#### Versão do projeto:

DNS - 1003 - Rev.01 de 10/01/2019  
DNS - 100N - Rev.01 de 10/01/2019

#### Descrição:

Description:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado são como segue:  
Products and systems covered by this certificate are as follows:

Os otoscópios DNS-100N / DNS 1003 e acessórios associados destinam-se ao exame do ouvido, audição externa do canal e do tímpano.

Modelo | Model: DNS-100N  
Entrada | Input: 3 Vc.c., 810 mA

Modelo | Model: DNS-1003  
Entrada | Input: 3 Vc.c., 810 mA

#### Características técnicas:

Modo de operação | Operation Mode: Não Contínuo  
Tipo de parte aplicada | Applied part type: Tipo B  
Classe de proteção contra choque elétrico | Protection class against electric shock: Energizado internamente  
Grau de proteção contra penetração nociva de água | Degrees of protection against harmful ingress of water: IPX0

#### Código de Barras (GTIN):

N/A

#### Condições de certificação

Condition of certification

Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;

The equipment supplied to the Brazilian market must comply with the definition of the product and the documentation approved in this certification process;

Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;

Only the units sold during the validity of this Certificate are covered by this certification;

Este certificado é válido apenas para os equipamentos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da LMP, invalida este Certificado;

This certificate is valid only for equipment identical to those evaluated. Any modification to the design, as well as the use of components and / or materials other than those defined in the descriptive documentation approved in this certification, without the prior authorization of the LMP, invalidates this Certificate;

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados ([www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp](http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp));

To check the updated condition of regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted ([www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp](http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp));

Certificado emitido por:  
Certificate issued by:

**LMP Certificações Ltda – ME**  
Av. Antonio Artioli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park  
Campinas - Brasil  
CNPJ: 05.885.069/0001-63  
Acreditação CGCRE n° 0131 (19/06/2017)  
[www.lmpcertificacoes.com.br](http://www.lmpcertificacoes.com.br)  
Brasil





# Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity  
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária  
Equipment under health surveillance regime



Certificado Número: Certificate Number:	LMP 22.0828
Data da Emissão: Issued Date:	03/11/2022

Revisão: Issue:	00
Data de Validade: Validity Date:	Indeterminada

Esta certificação refere-se única e exclusivamente aos requisitos de avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, não abrangendo outros regulamentos eventualmente aplicáveis ao produto;

*This certification relates solely and exclusively to conformity assessment requirements for electrical equipment for medical devices, not including other regulations that may apply to the product;*

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do LMP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

*The validity of this Certificate of Conformity is linked to the performance of maintenance assessments and treatment of possible non-conformities according to the LMP guidelines provided for in the specific RAC. In order to check the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, Inmetro's database of certified products and services must be consulted.*

## Histórico:

*Historic:*

Abaixo detalhes de revisões do processo de certificação:

*Below are detail of the certification process reviews:*

Tabela / Table – Histórico de revisões

Revisão Revision	Data de revisão Revision date	Certificado Certificate	Descrição Description	Projeto Project
00	24/11/2021	20726-20.01	Emissão inicial.	-
00	03/11/2022	LMP 22.0828	Transferência do certificado ICBR nº 20726-20.01.	182006.1

LMP CERTIFICAÇÕES

Certificado emitido por:  
Certificate issued by:

**LMP Certificações Ltda – ME**  
Av. Antonio Artoli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park  
Campinas - Brasil  
CNPJ: 05.885.069/0001-63  
Acreditação CGCRE nº 0131 (19/06/2017)  
[www.lmpcertificacoes.com.br](http://www.lmpcertificacoes.com.br)  
Brasil

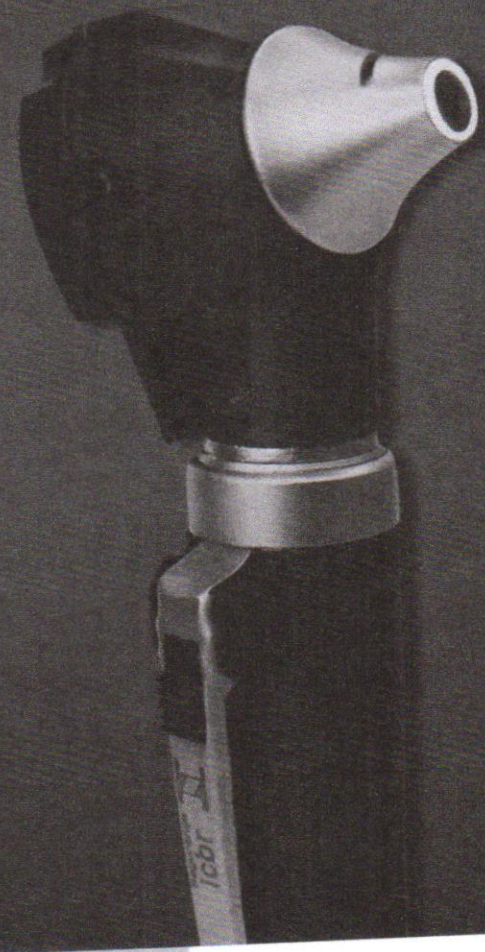


Nº 141  
R

# Otoscópio DNS-1003

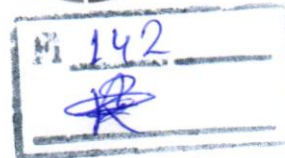
## Instrumento de diagnóstico de bolso

Iluminação LED por Fibra Óptica



**DAD & SONS**

Otoscópio DNS-1003 Instrumento de diagnóstico de bolso  
Iluminação LED por Fibra Óptica

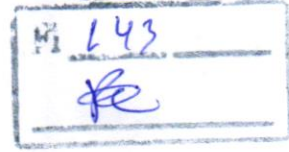


## OTOSCÓPIO DNS-1003 LED F.O.

- Feito de ABS resistente a impactos e material de aço inoxidável altamente resistente à corrosão.
- Janela giratória com lente de ampliação 3X para imagem nítida e reflexão mínima.
- Porta de insuflação para teste pneumático de mobilidade timpânica.
- Lâmpada LED com vida útil de 50.000 horas
- Transmissão de luz por fibra óptica
- Cabo ergonômico alimentado por 2 pilhas do tipo AA.
- Clip de bolso com interruptor integrado com desligamento automático ao ser fixado no bolso.
- LED de alto brilho na cor branca, proporcionando melhor visibilidade e sem distorção na cor do tecido para melhor diagnóstico.
- Acompanha estojo macio para melhor acomodação.
- Incluso 5 espéculos auriculares de 2,5mm e 5 espéculos de 4,0mm.
- Certificado pelo INMETRO.
- Registro na ANVISA: 81965540001
- Disponível nas cores: Preto, Azul e Rosa.



Otoscópio DNS-1003 Instrumento de diagnóstico de bolso  
Iluminação LED por Fibra Óptica



Distribuidor oficial  
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
Rua Itália 60, Tibery, Uberlândia-MG, 38405-056, Brasil

T: +55 34 3199-9880  
contato@udilife.com.br



144  
[Assinatura]

# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.061.908/0001-27 DUNS®: 893851869  
 Razão Social: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Nome Fantasia: UDILIFE  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2024  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/07/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/02/2024
Receita Municipal	Validade:	19/02/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

## PROPOSTA COMERCIAL

Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

Item	Especificação	Qte	Marca	P.Unit-R\$	P.Total-R\$
13	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA, MODELO - LIFE 400 FUTURA, Adaptável a qualquer paciente, tempo de carga : até 05 segundos para 200 joules, modo de desfibrilação pediátrica através do sistema automático nos eletrodos infantis que limita a energia a 50 joules, grau de proteção IP56, Leve portátil apenas 1,9 kg, informações completas no display 4,3, Garantia- 12 Meses</p> <p>Marca/fabricante- Cmos Drake</p> <p>País de Procedência- Brasil</p> <p>Registro MS: 80058130008</p> <p>Equipamento atende a todas as especificações exigidas no edital. Vide catálogo anexo</p>	01	CMOS DRAKE	R\$ 6.700,00	R\$6.700,00

1. Valor Total: R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
2. Prazo de validade da proposta: (mínimo de 60 dias).
3. Dados bancários da empresa:
  - Banco: SICOOB
  - Agência: 3140
  - Conta-corrente: 69.654-4
  - e-mail (contato): [gerencia@locstockmedical.com.br](mailto:gerencia@locstockmedical.com.br)
  - Telefone (contato): (031) 2115-5060 (031) 98256-8769

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.128.873/0001-30, situada a Av. Picadilly, 100 – salas 208/209 – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses, no município de Nova Lima, em MG, CEP: 34.018-004, locadora dos equipamentos CMOS DRAKE, dentre eles Desfibrilador 400 DEA, Bomba de Infusão YONAH, Ventilador Pulmonar RUAH, Cardioversor Bifasico VIVO e Monitores Multiparametricos ABRAHAM, é nossa fornecedora de equipamentos.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Florianópolis, SC, 05 de janeiro de 2023.

  
COREN-SC 164505

Assinatura do Representante Legal da Empresa



147  
✱

Finalizando, a Empresa **LOC STOCK MEDICAL LTDA** declara que está em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023

**LOC STOCK MEDICAL LTDA**

CNPJ: 27.128.873/0001-30



**LOC STOCK MEDICAL LTDA.**

Av. Picadilly, 100 - Salas 208/209 - Center IV - B. Alphaville Lagoa dos Ingleses

CEP: 34.018-004 - Nova Lima / MG

Telefone: (31) 2115-5060 – E-mail: [gerencia@locstockmedical.com.br](mailto:gerencia@locstockmedical.com.br)



142  
[Assinatura]

# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.128.873/0001-30 DUNS®: 944867812  
Razão Social: LOC STOCK MEDICAL LTDA  
Nome Fantasia: STOCK MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.  
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/06/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/01/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



149  
[Assinatura]

# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.128.873/0001-30 DUNS®: 944867812  
Razão Social: LOC STOCK MEDICAL LTDA  
Nome Fantasia: STOCK MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2024

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/02/2017  
CNAE Primário: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
CNAE Secundário 1: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 2: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E  
CNAE Secundário 3: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

### Dados para Contato

CEP: 34.018-004  
Endereço: AVENIDA PICADILLY, 100 - EDIF CENTER IV SALA 208 SALA 209 -  
Município / UF: Nova Lima / Minas Gerais  
Telefone: (31) 21155060  
E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br

### Dados do Responsável Legal

CPF: [REDAZIDO]  
Nome: [REDAZIDO]

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDAZIDO]  
Nome: [REDAZIDO]  
E-mail: [REDAZIDO]

# Relatório de Credenciamento

150  
[Handwritten Signature]

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

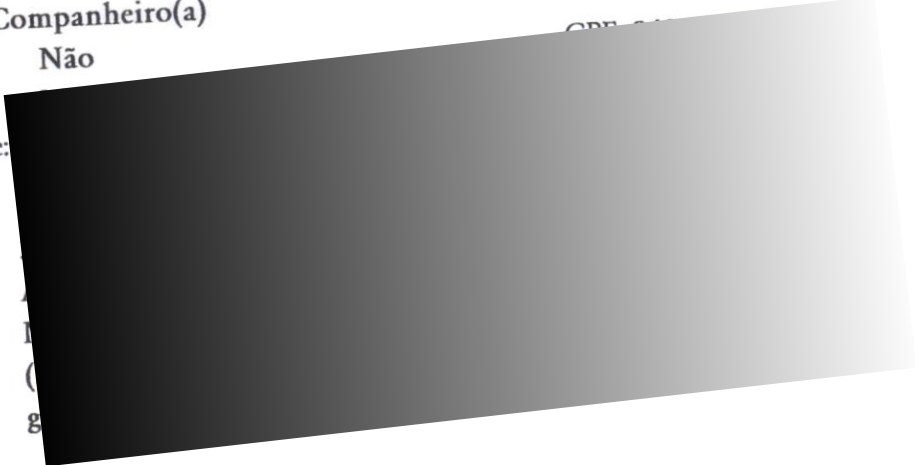
Participação Societária: 100,00%

CPF:  
Nome:  
Número do Documento:  
Data de Expedição:  
Filiação Materna:  
Estado Civil:



### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não  
Nome:  
Carteira de Identidade:  
Data de Expedição:



CEP:  
Endereço:  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail:

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS  
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO  
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

#### Serviços

20222 - Locação Equipamento / Instrumento / Peça / Componente - Médico / Odontológico / Oftalmológico  
20877 - Locação de Mobiliário Hospitalar  
22888 - Locação Bens Móveis

656  
[Signature]

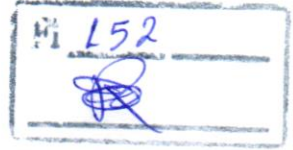
**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS CNEP  
CPF / CNPJ sancionado: 27.128.873/0001-30 456.526.196-00

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2024 10:37:19  
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Bom Jesus dos Perdões, 24 de janeiro de 2024

Ao  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - UASG: 160005  
Departamento de Licitações  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2023  
Processo nº 64122.005460/2023-25

Prezados(as) Srs(as).

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo especificados.

Esdclarecemos:

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação

Condições de entrega: Em até 30 (trinta) dias, contados após a confirmação de recebimento da nota de empenho, em local a ser informado na Nota de Empenho.

Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito bancário.

Nos valores indicados estão incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto

Declaramos que os produtos ofertados atendem às necessidades de operação do setor demandante.

Dados bancários:

- Banco: **BANCO DO BRASIL S.A. - 001**- Agência: **2453-8**- Conta Corrente: **17431-9**

1	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDD	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
11	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 30.000 RPM	2	Und	1.604,63	3.209,26	LB100 / BELTEC
O valor integral desta proposta é de R\$		3.209,26	(três mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos)			

Razão Social: **MEDPARTNER DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ: **17.530.495/0001-63** IE: **220.014.931.113** IM: **64459**Endereço: **R. Cap Manoel de Almeida Passos, 514, Centro, Bom Jesus dos Perdões - SP CEP 12955-000**Fone: **(11) 4012-5661** / WhatsApp: **(11) 95267-7385**E-Mail: **medpartnerbr@gmail.com**

Sendo o que nos apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Cordialmente,

**17.530.495/0001-63**  
MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI  
R. Cap Manoel de Almeida Passos, nº 514  
Bom Jesus dos Perdões-SP  
CEP: 12955-000



M 156  
R

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.684.099/0001-31 DUNS®: 906136593  
Razão Social: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SS BEM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2024
Receita Municipal	Validade:	17/02/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

157  
[Handwritten signature]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

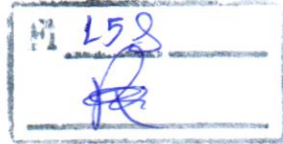
Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2023.

Atendendo as exigências desta Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ nº 76.206.606/0001-40, localizada à Praça Getulio Vargas, 280 - Centro - CEP: 85851-340, **ATESTAMOS** a quem interessar que a empresa **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 94.684.099/0001-31, com sede à Av. Borges de Medeiros, 1141 - Centro - Porto Alegre - RS forneceu **Fita de treinamento suspenso**, através da nota de empenho nº 21999/2022, nota fiscal nº 1973, obedecendo aos prazos contratados para o fornecimento dos materiais esportivos, com pontualidade, qualidade e lisura, o que a torna portadora de Idoneidade e Capacidade Técnica, não havendo nenhuma situação que a desabone ou a desonre.

Sendo expressão da verdade, assino o presente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
- Diretor Técnico (SMEL)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Número: 3/2023

Assunto: ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA BIKE SUL

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7f81c2ee-4bc8-4eeb-8fee-d3d5beeb9b3c&cpf=04387761865>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**7f81c2ee-4bc8-4eeb-8fee-d3d5beeb9b3c**

**Hash do Documento**

**4BC85707048DFA54CECCF0794CB72F1854D5DD3196C25436D560FF8CCE39FBB9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2023 é(são) :

[Redacted] (Signatário) - CPF: \*\*\*87761865\*\* em 06/02/2023 13:41:50 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

[Redacted] (Signatário) - CPF: \*\*\*66200848\*\* em 07/02/2023 12:31:53 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



A empresa/proponente SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.239/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 635.842.262-115, estabelecida à Av. Rua Brasílio Machado, 261 BAIRRO Centro - CIDADE: São Bernardo do Campo/SP CEP: 09715-140. Telefones (45)3231-8010 E-mail: licitacao@ispsaude.com.br

159

Ao Órgão 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM. Pregão Eletrônico N° 182023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
2	MATERIAL FISIOTERAPIA - MATERIAL FISIOTERAPIA - TIPO: APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL, CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES: C/ 4 CANAIS, PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY, PESO 3,5KG, MARCA: IBRAMED  MODELO/VERSÃO: NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT	UNIDADE	2,00	1.435,0000	2.870,0000
				Valor total da proposta:	2.870,0000

O valor total dessa proposta é de R\$2.870,0000 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

### Dados Comerciais:

Dados Comerciais:  
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº DA AGÊNCIA: 3402-9  
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 17297-9  
CHAVE PIX: GERADA NA HORA DO FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA  
TELEFONE: (45) 3231-8009  
Dados do responsável pela assinatura do contrato:  
Procurador e Representante Legal: [REDACTED]

ENDEREÇO : Rua Barão do Cerro Azul, Nº 1220, ap 904, QM3, Centro Cascavel - PR

### Observações:

PEDIDO: 4634977

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12(doze) meses

PRAZO/LOCAL DE ENTREGA: . O prazo de entrega do objeto pela empresa vencedora não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, em remessa única. Os materiais solicitados, relacionados neste Termo de Referência, deverão ser entregues no Almoarifado do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, situada na rodovia BR 319, Km 9, Zona Rural, Humaitá - AM, CEP: 69800-000, no horário das 07:30 às 12: 00 horas e das 14:00 às 17:30 horas de segunda-feira a quinta-feira, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 h.s.

VIGÊNCIA DE CONTRATO/ATA: 12(doze) meses

Informe os dados do Diretor responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços caso a empresa venha a firmar referido registro:  
Nome: [REDACTED]

São Bernardo do Campo, 24 de Janeiro de 2024



A empresa/proponente SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.239/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 635.842.262-115, estabelecida à Av. Rua Brasílio Machado, 261 BAIRRO Centro - CIDADE: São Bernardo do Campo/SP CEP: 09715-140. Telefones (45)3231-8010 E-mail: licitacao@ispsaude.com.br

M 160  
[Handwritten signature]

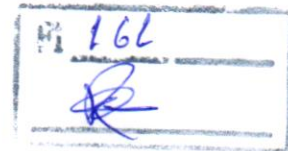
**Representante Legal**

[Handwritten signature]

RG

CPF:

[Handwritten signature]



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.015.239/0001-30 DUNS®: 943017449  
Razão Social: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Nome Fantasia: ISP SAUDE - ABC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/02/2024
Receita Municipal	Validade:	03/05/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasílio Machado, 261 - CEP: 09715140 - Bairro: Centro, São Bernardo do Campo/SP, forneceu a este Município, "Equipamento de fisioterapia e reabilitação", conforme especificados abaixo, adquiridos por meio do Pregão eletrônico nº 19/2019, entregue de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde
Lote 002	Aparelho de laser e caneta infravermelho Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	ARKTUS APARELHO DE LASER E CANETA	UN	1,00
Lote 003	Balancim - balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	ARKTUS BALANCIM	UN	1.00
Lote 004	Barras Paralelas Equipamento utilizado para reabilitação e treino de marcha. Estrutura em aço;	ARKTUS BARRAS	UN	1,00

95.561.080/0001-60  
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222  
CEP: 86250-000  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

163



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
 Estado do Paraná

	regulagem até o máximo de 1,10cm; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.	PARALELAS		
Lote 005	Bengala 4 pontas Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100Kg.	A.G. INDUSTRIA BENGALA 4 PONTAS	UN	1,00
Lote 007	Bola feijão 90 x 45Cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	LIVEUP BOLA FEIJÃO	UN	2,00
Lote 008	Bola Suiça - 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	ARKTUS BOLA SUIÇA 45CM	UN	1,00
Lote 009	Bola Suiça - 55 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	ARKTUS BOLA SUIÇA 55CM	UN	1,00
Lote 010	Bola Suiça - 65 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	ARKTUS BOLA SUIÇA 65CM	UN	1,00
Lote 011	Bola Suiça - 85 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro	ARKTUS BOLA SUIÇA 85CM	UN	1,00
Lote 012	Cama elástica trampolim Utilizado para treinamento aeróbio, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;	ARKTUS CAMA ELASTICA	UN	1,00
Lote 013	Conjunto de 5 bastões com suporte Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	ARKTUS CONJUNTO DE BASTÕES	UN	1,00
Lote 014	Correntes TENS/FES Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da	HTM CORRENTE	UN	1,00

080/0001-601

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Cep. 86250-000 - Fone/Fax (043) 3266 8100 - C.N.P.I.N. 08.561.080/0001-60 - Nova Santa Bárbara - Paraná - PR

Selo de Autenticidade  
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
 Elizabeth Versari - Tabelada Designada  
 Av. Brasil, 222 - Cep. 86250-000 - Fone/Fax (043) 3266 8100  
 Autenticado em: 06/02/2020, contendo o original e não apresentado em sistema INVERSO do que dou fé.

06 FEV. 2020

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
 Instr. Funarpen nº 03/02.

Elizabeth Versari - Tabelada Designada  
 Flávia Maria Silva - Tabelada Designada  
 Adiane Cristina Maria de Jesus - Tabelada Designada  
 Não há nenhum dos Selo - Tabelada Designada

164



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

	eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré-definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	TENS/FES		
Lote 015	Cunha média em espuma Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47cm x 30cm x 50cm	ARKTUS CUNHA MÃ%0DIA	UN	3,00
Lote 016	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	ACTE DISCO DE EQUILÃ B RIO	UN	1,00
Lote 017	Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	ARKTUS DIVÃ/ BAIXO	UN	1,00
Lote 018	Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante, pés com ponteiros de borracha.	ARKTUS ESCADA 2 DEGRAUS	UN	1,00
Lote 019	Escada de canto Equipamento utilizado para reabilitação, treino de marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 degraus revestidos com piso antiderrapante; corrimãos em madeira para adultos e crianças.	ARKTUS ESCADA DE CANTO	UN	1,00
Lote 020	Espaldar Barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	ARKTUS ESPALDAR	UN	1,00
Lote 022	Faixa Elástica resistência forte Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau	ARKTUS FORTE	UN	1,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Cep. 86250-000 - Fone/Fax (043) 3266 8100 - C.N.P.J. N.º 05.561.080/0001-60  
 Site - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) - E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná - Cep. 86250-000

2º Ofício de Registro Civil  
 Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versori - Tabelária Designada  
 Av. Brasil, 8095 - Centro - Curitiba - PR - Fone/Fax: 3324-5436  
 Autêntico a presente cópia, conforme o original aqui apresentado, em seu ANVERSO do que deu fé

06 FEV. 2020

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
 Instr. Funarpen nº 03/02.

- Elizabete Versori - Tabelária Designada
- Ruth Maria Silva - Secretária
- Adriano Souza Machado de Lencastre - Estenógrafo
- Ivoneide Ferraziano dos Santos - Escrevente
- Angélica Carla Moura - Escrevente
- Paulo Roberto de Moraes Ribeiro - Escrevente
- Rosângela Travençolo - Escrevente

561.080/0001-601  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
 Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - CEP. 86250-000

M 165



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

	de resistência forte.			
Lote 023	Faixa Elástica resistência fraca Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	ARKTUS FRACA	UN	1,00
Lote 024	Faixa elástica resistência média Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	ARKTUS MÃ%0DIA	UN	1,00
Lote 025	Goniometro G 35 CM Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniometro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°	ARKTUS G 35CM	UN	1,00
Lote 026	Goniometro P 14 CM Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniometro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	ARKTUS P 14CM	UN	1,00
Lote 029	Inspirômetro de Incentivo infantil Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.	NCS INSPIRÃ"METRO INFANTIL	UN	2,00
Lote 030	Maca Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvin anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 90cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	ARKTUS MACA FIXA	UN	1,00
Lote 031	Martelo de Buck Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável, extremidade de borracha, escova rosqueada na extremidade do cabo, agulha inserida na extremidade da cabeça	ABC MARTELO DE BUCK	UN	1,00
Lote 032	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável;	MEDICATE MEDIDOR DE PICO DE	UN	2,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Cep. 86250-000 - Fone/Fax (043) 3266 8100 - C.N.P.J. N° 95.567.080/0001-80

**Ofício de Tabela Designada**  
 Elizabeth Versari - Tabela Designada  
 Av. Brasil, 2005 - Centro - Fone/Fax: 451 32295470  
 Autentiquei e arquivizei esta cópia em conformidade com o original apresentado, em seu ANVERSO do que dou fe

06 FEV. 2020

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
 Instr. Funarpen nº 03/02.

Elizabeth Versari - Tabela Designada  
 Ruth Maria Silva - Secretária  
 Adiane Siqueira Marinho de Lencastre - Escrevente  
 Honorio Fernando dos Santos - Escrevente  
 Junia Carla Marques - Secretária  
 Leonardo dos Santos Ribeiro - Secretária  
 Josenildo de Souza - Escrevente

580/000  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

166



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

	Escala: ATS, 60-9001/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	FLUXO		
Lote 034	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg.	ARKTUS MESA CARRINHO AUXILIAR C/ PRATELEIRAS	UN	1,00
Lote 037	Óculos para laser Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	KALIPSO "ÓCULOS LASER	UN	2,00
Lote 039	Rampa de alongamento Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm	ARKTUS RAMPA DE ALONGAMENTO	UN	1,00
Lote 041	Tabua de propriocepção redonda Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg;	ARKTUS TABUA REDONDA	UN	1,00
Lote 042	Terapia vibratória expiratória Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H <sub>2</sub> O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.	NCS TERAPIA VIBRATÓRIA	UN	2,00
Lote 046	Travesseiro em espuma revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	ARKTUS TRAVESSEIRO	UN	2,00
Lote 047	Ultra-Som 1 E 3 MHz Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: reumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema	IBRAMED ULTRA-SOM 1 E 3	UN	2,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Cep. 86250-000 - Fone/Fax (043) 3266.8100 - C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60  
 Site - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) - E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná - Brasil

5ª Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versiani - Tabelária Designada  
 Av. Brasil, 800 - Centro - Nova Santa Bárbara - Paraná - Brasil - CEP: 86250-000  
 Autentiqui a presente cópia, conforme o original, e apresento, em seu ANVERSO de que dou fé

06 FEV. 2020

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
 Instr. Funarpen nº 03/02.

NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
 11/080/0001-501  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 512

Elizabete Versiani - Tabelária Designada  
 Flávia Maria Silva - Secretária  
 Adriane Souza Martins de Lucena - Escrevente  
 Nereide Tereza de Souza - Escrevente

167  
*[Handwritten Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periarterites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré-definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	MHZ		
--	-----	--	--

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
[Redacted] s  
Setor de Licitações

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabeliã Designada  
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Autenticamos a presente cópia, conforme o original, mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fe

06 FEV. 2020

- Elizabeth Versori - Tabeliã Designada
- Patrícia da Silva - Secretária
- Adriano Siqueira Wasko de Lacerda - Juiz de Direito
- Ivoneia Teresinha dos Santos - Estenógrafa

SELO FUNAREN

2º Ofício de Registro Civil  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Assinatura de Códice

Elizabeth Versori  
Tabeliã - Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

FRY29302

Esse Luiz De Oliveira  
Escrivão

95.561.080/0001-601

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222  
Centro - CEP 86250-000

NOVA SANTA BÁRBARA - PR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(3ª/1ª Batalhão de Infantaria de Selva 1969)  
“BATALHÃO CACIQUE AJURICABA”**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024, por decisão do pregoeiro e da equipe de apoio, lavrei o presente termo de encerramento deste processo Administrativo nº 64122.005460/2023-25, que tem como primeira folha a de nº001 e como última a de nº168, que corresponde a este termo.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada pelo pregoeiro.

T [REDAZIDA] A – 3º Sgt  
Pregoeiro do 54º BIS